

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**  
**PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE**  
**SÃO BERNARDO DO CAMPO II**  
**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**  
**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2888/OC-BR**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**  
**(substitui relatório de 12/04/2016)**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2888/OC-BR

ÍNDICE

	<u>Páginas</u>
<b>Auditoria do programa</b>	
<b>1. Demonstrações financeiras básicas</b>	
1.1 Relatório dos auditores independentes	03 – 06
1.2 Demonstrações financeiras e notas explicativas	07 - 20
<b>2. Cumprimento das cláusulas contratuais</b>	21
Relatório dos auditores independentes sobre cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro e do regulamento operacional do programa	22 – 32
<b>3. Parecer sobre o exame integrado dos processos de aquisições e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco.</b>	33
3.1 Relatório dos auditores independentes	34 – 36
3.2 Demonstração dos desembolsos selecionados e testados.	37 – 44
3.3 Resumo da auditoria nos processos de aquisições e dos desembolsos efetuados	45 – 47
<b>4. Relatório sobre o sistema de controle interno</b>	48
Carta de gerência com constatações mais significativas e recomendações sobre o sistema de controle interno do programa.	49 – 57
<b>5. Comentários sobre a extensão dos exames e procedimentos de auditoria utilizado</b>	58 – 61
<b>6. LMS 01 E LMS 10</b>	62 – 64
<b>7. Visita as Obras</b>	65 - 68

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 2888/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

1. – Demonstrações financeiras básicas.
  - 1.1 – Relatório dos auditores independentes
  - 1.2 – Demonstrações financeiras e notas explicativas

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2888/OC-BR

1.1 - Relatório dos auditores independentes.

**São Paulo - SP**  
Rua Senador Paulo Egidio, 72 – Conj. 1.009 – Sé  
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Rio de Janeiro - RJ**  
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 242-7212

**Brasília - DF**  
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402  
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À

Secretaria de Transportes e Vias Públicas

São Bernardo do Campo-SP

Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II

Examinamos as demonstrações financeiras anexas elaboradas pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas, (órgão executor) que compreendem a demonstração de fluxos de caixa e o demonstrativo de investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e um resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, correspondentes ao Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, financiado parcialmente com recursos do contrato de empréstimo nº 2888/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Município de São Bernardo do Campo.

### Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração do programa é responsável pela preparação e apresentação confiável dessas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade e pelos controles internos que considerar necessários para que essas demonstrações estejam isentas de distorções materiais devido à fraude ou erros.

### Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações, com base em nossa auditoria. Realizamos nossa auditoria de acordo com normas brasileiras e internacionais de auditoria e requisitos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Essas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planejemos e realizemos a auditoria para obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais. Uma auditoria implica aplicar procedimentos para obter evidências relacionadas com os valores ou as informações divulgadas nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos selecionados dependem do juízo do auditor, inclusive a avaliação dos riscos de distorções materiais nas demonstrações financeiras decorrentes de fraude ou erros.

Na avaliação de riscos, consideramos os controles internos adotados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas, (órgão executor) importantes para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras confiáveis, para o planejamento de procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, não sendo nosso propósito opinar sobre a eficácia do controle interno da Secretaria. Uma auditoria também inclui avaliar a propriedade das políticas contábeis aplicadas e a razoabilidade das estimativas contábeis da administração, bem como a avaliação geral da apresentação das demonstrações financeiras. Consideramos que as evidências de auditoria que obtivemos são suficientes e apropriadas como base para nossa opinião.

Tal como descrito na nota explicativa nº02, a demonstração de fluxos de caixa e o demonstrativo de investimentos acumulados foram preparadas sobre a base contábil de caixa. Essa base contábil reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

## Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, os fluxos de caixa e os investimentos acumulados do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II em 31 de dezembro de 2015, em conformidade com a norma contábil mencionada no parágrafo anterior e as políticas contábeis descritas nas notas explicativas anexas às demonstrações.

## Outros assuntos

As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Conseqüentemente, essas demonstrações podem não servir para outras finalidades.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação da Unidade Coordenadora do Programa e demonstrar o cumprimento das cláusulas contratuais para elaboração de relatórios financeiros do contrato de empréstimo nº2888/OC-BR e não deve ser utilizado por outras partes que não a Unidade Coordenadora do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

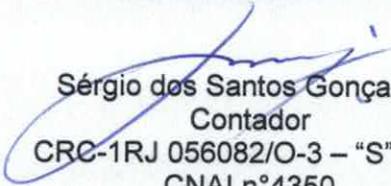
Este relatório está sendo apresentado em substituição ao anteriormente emitido em 12 de abril de 2016, em atendimento a solicitação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através da CBR nº 2916/2016 datada de 15/07/2016. As alterações a seguir descritas, não modificam a nossa opinião contida no relatório anterior, sobre as demonstrações financeiras.

- Ajuste no Demonstrativo de Fluxo de Caixa e apresentação no formato de comparação dos exercícios;
- Ajustes nas notas explicativas conforme solicitado na respectiva CBR.

## Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios

Não se observaram situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do contrato de empréstimo N°. 2888/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento durante o período submetido à nossa auditoria.

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-2RJ000064/O-7 T SP

  
Sérgio dos Santos Gonçalves  
Contador  
CRC-1RJ 056082/O-3 – “S” – SP  
CNAI nº4350

São Paulo,  
20 de julho de 2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2888/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

1.2 - Demonstrações financeiras e notas explicativas.

- Demonstração de fluxos de caixa (em US\$).
- Demonstrativo dos investimentos acumulados (em US\$).
- Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa

PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2888/OC-BR  
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA  
(Expresso em USD)

	Período encerrado em 31/12/2015			Período encerrado em 31/12/2014		
	BID	Contrapartida	TOTAL	BID	Contrapartida	TOTAL
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>						
Acumulado no início do período	2.537.544,15	281.949,40	2.819.493,55	0,00	0,00	0,00
<b>Durante o período</b>						
- Desembolsos e Adiantamentos até a 9ª solicitação	8.845.236,48	11.788.427,36	20.633.663,84	2.537.544,15	281.949,40	2.819.493,55
<b>Juros recebidos - Rendimentos</b>						
- Acumulado no início do período			0,00			
- No período		19.433,91	19.433,91			0,00
- <b>Total de rendimentos</b>		19.433,91	19.433,91			0,00
<b>Total Recursos Recebidos</b>	11.382.780,63	12.089.810,67	23.472.591,30	2.537.544,15	281.949,40	2.819.493,55
<b>DESEMBOLSOS EFETUADOS</b>						
Acumulado no início do período	2.537.544,15	281.949,40	2.819.493,55			
<b>Durante o período</b>						
- Solicitação de Desembolso e Justificativa apresentada até a 8ª solicitação	3.711.918,70	11.403.866,68	15.115.785,38	2.537.544,15	281.949,40	2.819.493,55
- Pagamentos pendentes de justificativa	1.061.100,55	384.560,68	1.445.661,23			
<b>Total Desembolsado</b>	7.310.563,40	12.070.376,76	19.380.940,16	2.537.544,15	281.949,40	2.819.493,55
<b>SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO</b>	4.072.217,23	19.433,91	4.091.651,14	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II**  
**CONTRATO DE EMPRESTIMO Nº 2888/OC-BR**  
 Demonstração de Investimento expresso em US\$ dólares  
 Demonstração de Investimentos Acumulados

Categoria de Investimento	Orçamento Vigente				Acumulado exercício 2014				Movimento 2015				Acumulado do exercício 2015				Orçamento a Realizar			
	BID	MSBC	TOTAL	TOTAL	BID	MSBC	TOTAL	TOTAL	BID	MSBC	TOTAL	TOTAL	BID	MSBC	TOTAL	TOTAL	BID	MSBC	TOTAL	TOTAL
1 Engenharia e Administração	14.409.142,00	23.624.344,00	38.033.486,00	2.537.544,15	281.949,40	2.819.493,55	2.405.368,01	11.100.781,68	4.942.912,16	11.382.731,08	16.325.643,24	9.466.229,84	12.241.612,92	21.707.842,76						
1.1 Estudos e Projetos	-	22.023.328,00	22.023.328,00	-	-	-	-	10.918.033,10	-	10.918.033,10	10.918.033,10	-	11.105.294,90	11.105.294,90						
1.2 Administração do Programa	14.004.142,00	1.556.016,00	15.560.158,00	2.537.544,15	281.949,40	2.819.493,55	2.380.520,39	179.987,74	4.918.064,54	461.937,14	5.380.001,68	9.086.077,46	1.094.078,86	10.180.156,32						
1.3 Auditorias	405.000,00	45.000,00	450.000,00	-	-	-	24.847,62	2.760,84	24.847,62	2.760,84	27.608,46	380.152,38	42.239,16	422.391,54						
2 Obras Cíveis e Supervisão	109.540.858,00	58.560.950,00	168.101.808,00	-	-	-	2.018.612,58	2.753,21	2.021.365,79	2.753,21	2.021.365,79	107.522.245,42	58.558.196,79	166.080.442,21						
2.1 Corredores de Transportes	94.888.155,00	51.770.458,00	146.658.613,00	-	-	-	1.306.802,16	-	1.306.802,16	-	1.306.802,16	93.581.352,84	51.770.458,00	145.351.810,84						
2.2 Segurança Viária	9.292.345,00	6.194.897,00	15.487.242,00	-	-	-	587.886,07	2.753,21	590.639,28	2.753,21	590.639,28	8.704.458,93	6.192.143,79	14.896.602,72						
2.3 Supervisão de Obras	5.360.358,00	595.595,00	5.955.953,00	-	-	-	123.924,35	-	123.924,35	-	123.924,35	5.236.433,65	595.595,00	5.832.028,65						
3 Fortalecimento Institucional	1.050.000,00	1.050.000,00	2.100.000,00	-	-	-	349.038,66	-	349.038,66	-	349.038,66	700.961,34	1.050.000,00	1.750.961,34						
3.1 apoio as Unidades Operacionais	1.050.000,00	1.050.000,00	2.100.000,00	-	-	-	349.038,66	-	349.038,66	-	349.038,66	700.961,34	1.050.000,00	1.750.961,34						
4 Custos Concorrentes	-	38.237.706,00	38.237.706,00	-	-	-	-	15.644,15	15.644,15	15.644,15	15.644,15	-	38.222.061,85	38.222.061,85						
4.1 Desapropriações	-	36.473.000,00	36.473.000,00	-	-	-	-	15.644,15	15.644,15	15.644,15	15.644,15	-	36.457.355,85	36.457.355,85						
4.2 Compensação Ambiental	-	1.764.706,00	1.764.706,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.764.706,00	1.764.706,00						
5 Gastos Financeiros	-	3.527.000,00	3.527.000,00	-	-	-	-	669.248,32	669.248,32	669.248,32	669.248,32	-	2.857.751,68	2.857.751,68						
5.1 Juros	-	2.828.000,00	2.828.000,00	-	-	-	-	32.353,59	32.353,59	32.353,59	32.353,59	-	2.795.646,41	2.795.646,41						
5.2 Comissão de crédito	-	699.000,00	699.000,00	-	-	-	-	636.894,73	636.894,73	636.894,73	636.894,73	-	62.105,27	62.105,27						
Sub Total	125.000.000,00	125.000.000,00	250.000.000,00	2.537.544,15	281.949,40	2.819.493,55	4.773.019,25	11.788.427,36	16.561.446,61	12.070.376,76	19.380.940,16	117.689.436,60	112.929.623,24	230.619.059,84						
Total (BID + Aporte Local)		250.000.000,00		2.819.493,55			16.561.446,61		19.380.940,16			230.619.059,84								



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Sem prejuízo do uso ou da adaptação às circunstâncias das notas julgadas necessárias conforme as sugestões das NICSP- Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público ou NIC/FRS- Normas Internacionais de Contabilidade / Normas Internacionais de Relatórios Financeiros. A título de ilustração apresentam-se a seguir os assuntos comumente tratados nas notas, sem que estas constituam uma relação exaustiva ou impliquem sua aplicação em todos os casos:

### 1. Objetivo do Programa

O Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II tem como objetivo geral melhorar as condições de mobilidade e a acessibilidade da população do Município, principalmente aquela de menores recursos, aumentando a integração entre os núcleos urbanos do município, por meio de um sistema moderno de transporte público coletivo por ônibus, contribuindo para a melhoria da circulação e da segurança do transporte motorizado e não-motorizado e das condições de qualidade de vida da população. As intervenções físicas contextualizam-se como um meio de viabilizar o modelo de gestão.

Os objetivos gerais a serem alcançados com as intervenções propostas para o Sistema Viário de São Bernardo do Campo são:

- Implantação de corredores prioritários ou exclusivos para o transporte coletivo, garantindo maior frequência das linhas e diminuindo o tempo de percurso, permitindo a sua racionalização a fim de que possa cumprir com seu papel de indução e regulação do espaço urbano;
- Redução do número de acidentes de trânsito mediante ações que resultem em maior segurança aos usuários pela eliminação dos principais pontos críticos, com ações que visem à melhoria da sinalização viária em geral;
- Eliminação dos pontos de estrangulamento do tráfego nas vias centrais, aumentando o conforto e a segurança das pessoas e veículos pela redução dos tempos de viagem e do consumo de combustíveis;
- Implantação de controles eletrônicos informatizados de tráfego;
- Intervenções viárias para inclusão de baias para ônibus e adequação semafórica e de pontos de parada;
- Melhoria da segurança viária, da circulação de pedestres e de ciclistas.

Este programa irá complementar o aperfeiçoamento do nível de qualidade da malha alimentadora básica já implantada, por meio de melhoramentos capazes de ampliar os níveis de segurança e economia de operação do transporte urbano. Além do mais, os objetivos deste Programa se inserem integralmente dentro dos objetivos da ação do Governo e visam, sobretudo, atender a demanda do crescimento econômico do Município e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida da população de São Bernardo do Campo.

O custo total do Programa é de **US\$ 250.000.000,00** dos quais o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Contrato de Empréstimo nº 2888/OC-BR desembolsará US\$ 125.000.000,00. O valor da Contrapartida local é de US\$ 125.000.000,00.



## 1.1. Implementação do Programa

O Município de São Bernardo do Campo (MSBC), é o Órgão Executor responsável pela fiscalização da implementação de todos os componentes do Programa e pela administração geral do Contrato de Empréstimo celebrado entre o BID e o MSBC apoiado por uma Unidade de Coordenação do Programa (UCP).

Para tanto, são integrantes do Programa:

- O MSBC, como entidade promotora e responsável pelo Programa, por meio da Secretaria de Transportes e Vias Públicas e da UCP;
- O BID como principal Agente Financiador;
- O Governo Federal, como avalista de operações de Crédito Internacionais,

O prazo para a execução do Programa é de 5 (cinco) anos:

Quadro de Custos em US\$			
Categorias	BID	Contrapartida	Total
<b>1. Engenharia e Administração</b>	<b>14.409.142</b>	<b>23.624.344</b>	<b>38.033.486</b>
1.1. Estudos e Projetos	0	22.023.328	22.023.328
1.2. Administração do Programa	14.004.142	1.556.016	15.560.158
1.3 Auditoria Independente do Programa	405.000	45.000	450.000
<b>2. Custos Diretos de Investimento</b>	<b>109.540.858</b>	<b>58.560.950</b>	<b>168.101.808</b>
2.1. Corredores de Transportes	94.888.155	51.770.458	146.658.613
2.2. Segurança Viária	9.292.345	6.194.897	15.487.242
2.3. Supervisão de Obras	5.360.358	595.595	5.955.953
<b>3. Fortalecimento Institucional</b>	<b>1.050.000</b>	<b>1.050.000</b>	<b>2.100.000</b>
3.1. Apoio às Unidades Operacionais	1.050.000	1.050.000	2.100.000
<b>4. Custos Concorrentes</b>	<b>0</b>	<b>38.237.706</b>	<b>38.237.706</b>
4.1. Desapropriações	0	36.473.000	36.473.000
4.2. Mitigação e Compensação Ambiental	0	1.764.706	1.764.706
<b>5. Gastos Financeiros</b>	<b>0</b>	<b>3.527.000</b>	<b>3.527.000</b>
5.1. Juros	0	2.828.000	2.828.000
5.2. Comissão de Crédito	0	699.000	699.000
<b>TOTAL</b>	<b>125.000.000</b>	<b>125.000.000</b>	<b>250.000.000</b>



### 1.2. Gerenciamento Financeiro do Programa

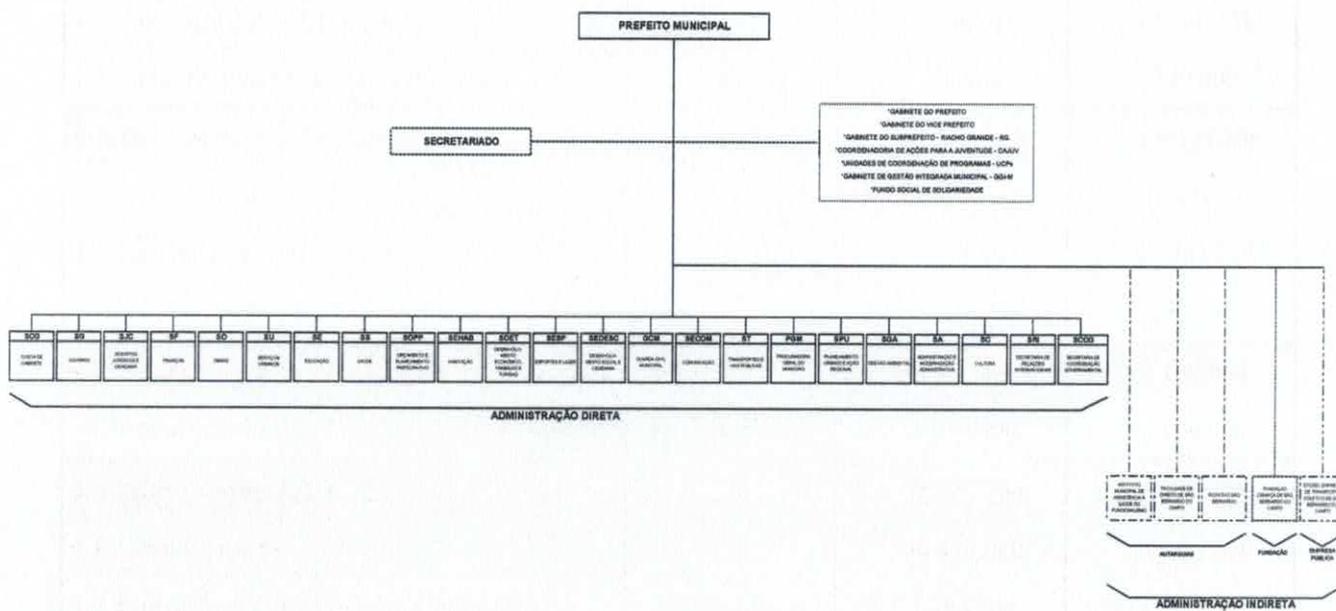
Este Tópico tem o propósito de descrever a ferramenta básica para o planejamento, organização e controle das finanças do Programa, procurando integrar os aspectos físicos econômicos, financeiros e contábeis, de tal forma que suas informações reflitam as necessidades e avanços do Programa.

A UCP contratou o apoio de uma empresa gerenciadora dotada administrativa e financeiramente de pessoal qualificado e treinado nas políticas e procedimentos financeiros estabelecidos pelo Banco para Empréstimos de investimento.

Os recursos do programa, tanto do financiamento como da contrapartida local, são administrados pelo MSBC. A operação mantém os mecanismos de desembolso, contabilidade, relatórios, monitoramento e acompanhamento estabelecidos pelo Banco na área de administração financeira e em cumprimento às normas técnicas de controle interno para uma operação de investimento no setor de Transporte Urbano.

A UCP é responsável pelo controle financeiro, em primeira instância e da relação operacional com o Banco para esta operação. Essa estrutura foi utilizada no Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC I - BID I (Contrato de Empréstimo nº 1571/OC-BR).

SITUAÇÃO ATUAL  
1.02 - ORGANOGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO



LEGENDA  
NATUREZA DOS VÍNCULOS:  
 ————— SUBORDINAÇÃO  
 - - - - - ÓRGÃOS OU VÍNCULOS DE NATUREZA ESPECIAL  
 - - - - - TUTELA  
 - - - - - CONTROLE AÇIONÁRIO  
 - - - - - SUPERVISÃO



## **2. Principais Políticas Contábeis**

### **2.1. Base de Contabilidade**

A Secretaria de Finanças, por ser uma entidade da administração pública direta, segue os princípios de contabilidade estabelecidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. As demonstrações foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos recursos e reconhecendo-se as despesas, quando estas efetivamente representarem saída de recursos. Essa prática contábil difere dos princípios contábeis geralmente aceitos. A Secretaria mantém registros adequados que refletem a situação financeira do Programa.

### **2.2. O sistema SISGER**

O objetivo do sistema SISGER, administrado pela Gerenciadora é registrar todas as movimentações dos valores pertinentes ao Programa e informações contratuais, de forma a refletir em seus relatórios, com fidedignidade, o estágio financeiro dos contratos e o controle de acompanhamento dos processos de aquisição de bens, serviços e execução de obras, sob aspectos financeiros e contábeis, de acordo com as Políticas e padrões do Banco, especialmente a manutenção do paripassu aos recursos dos aportes, respeitada a legislação vigente. O sistema, considerados os dois módulos básicos (Financeiro e Contábil), permite, além da elaboração dos relatórios financeiros e contábeis padronizados pelo banco, a elaboração de outros, conforme a necessidade dos usuários e clientes, desde que as informações estejam devidamente cadastradas nas estruturas básicas do Banco de Dados Relacional. A segurança do sistema é definida através de usuário e senha. Somente o usuário autorizado poderá realizar a rotina de inserir, excluir, consultar e efetuar correções.

### **2.3. Plano de contas**

No módulo específico do SISGER está cadastrado o plano de contas, com todas as contas contábeis previstas e com flexibilidade de permitir a inclusão ou exclusão de novas contas, se necessário, salvaguardando as especificações do contrato e as normas contábeis e de auditoria exigida pelo programa e de acordo com a legislação vigente.

### **2.4. Unidade Monetária**

Os registros do Programa são efetuados em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América e do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, utiliza-se a cotação do dólar de compra na data efetiva do pagamento.

## **3. Fundos de Contrapartida Local**

O Município de São Bernardo do Campo assumiu o compromisso de fornecer oportunamente para a completa e ininterrupta execução do programa a quantia equivalente a U\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares), como contrapartida local.

## **4. Aquisição de Bens e Serviços**

Informamos que (i) as aquisições de bens e serviços foram efetuados com a observância às normas do BID e disposições da Lei 8.666/93; (ii) até a data de 31/12/2015 não haviam sido adquiridos ativos fixos a serem demonstrados; (iii) os serviços estão sendo devidamente prestados.



## 5. Reconhecimento de Gastos Prévios

Foi encaminhado ao BID, em 30/01/2015, através do Ofício UCP/BID-005/15 as despesas prévias efetuadas com o Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II (BR-L1315), conforme descrito a seguir:

- Cláusula 3.03 - Reembolso de despesas a débito do empréstimo: não houve gastos prévios a serem reembolsados com recursos do empréstimo.

- Cláusula 4.03 - Reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local:

<b>Resumo de Gastos Antecipados (US\$)</b>			
<b>Categoria de Inversão</b>	<b>Despesas Anteriores à Aprovação do Empréstimo</b>	<b>Despesas Posteriores à Aprovação do Empréstimo até a data de entrada em vigor do Contrato de Empréstimo</b>	<b>Total (US\$)</b>
	<b>(21/12/11 a 11/12/12)</b>	<b>(12/12/12 a 24/06/13)</b>	
	<b>Aporte Local</b>		
1.1 - Estudos e Projetos	72.321,30	2.454.368,69	2.526.689,99
<b>Total (US\$)</b>	<b>72.321,30</b>	<b>2.454.368,69</b>	<b>2.526.689,99</b>

Através da CBR-710/15 de 06/03/15, o BID comunicou o atendimento aos requisitos das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo 2888/OC-BR descritas acima.

## 6. Despesas Posteriores a Entrada em Vigor do Contrato de Empréstimo

### - Contrapartida Local

#### 6.1. Categoria 1.1: Estudo e Projetos

Até 31 de dezembro de 2015 foi pago o montante de US\$ 10.918.033,10 (dez milhões novecentos e dezoito mil e trinta e três dólares e dez centavos), sendo que, do montante, US\$ 10.549.116,58 (dez milhões quinhentos e quarenta e nove mil cento e dezesseis dólares e cinquenta e oito centavos) se encontram justificados e US\$ 368.916,52 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e dezesseis dólares e cinquenta e dois centavos) foram comprovados em 2016 na justificativa nº 10.

#### 6.2. Categoria 1.2: Administração, Avaliação e Monitoramento do Programa

Até 31 de dezembro de 2015 foi pago o montante de US\$ 461.937,20 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e sete dólares e vinte centavos).

#### 6.3. Categoria 1.3: Auditoria

Até 31 de dezembro de 2015 foi comprovado o montante de US\$ 2.760,84 (dois mil setecentos e sessenta dólares e oitenta e quatro centavos).

#### 6.4. Categoria 2.2: Segurança Viária

Até 31 de dezembro de 2015 foi comprovado o montante de US\$ 2.753,21 (dois mil setecentos e cinquenta e três dólares e vinte e um centavos).

#### 6.5. Categoria 4.1: Desapropriação

Até 31 de dezembro de 2015 foi pago o montante de US\$ 15.644,15 (quinze mil seiscentos e quarenta e quatro dólares e quinze centavos), onde o mesmo foi comprovado em 2016 na justificativa nº 10.

#### 6.6. Categoria 5.1: Juros

Até 31 de Dezembro de 2015 foi comprovado o montante de US\$ 32.353,59 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e três dólares e cinquenta e nove centavos).

#### 6.7. Categoria 5.2: Comissão de Crédito

Até 31 de dezembro de 2015 foi comprovado o montante de US\$ 636.894,73 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro dólares e setenta e três centavos).

### 7. Despesas Posteriores a Entrada em Vigor do Contrato de Empréstimo

#### - Desembolsos Efetuados pelo BID

Até 31 de dezembro de 2015, o montante dos valores desembolsados pelo BID para reembolsos, adiantamento de recursos foi de US\$ 11.382.780,63 (onze milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta dólares e sessenta e três centavos) registrados no campo Recursos Recebidos - BID do Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

Solicitação de Desembolso				Internalização
Nº	Ofício UCP Nº	Data	Valor (US\$)	Data
1	067/2014	23/09/2014	1.766.696,96	08/10/2014
2	137/2014	14/11/2014	770.847,19	03/12/2014
3	009/2015	18/02/2015	605.687,31	18/03/2015
4	030/2015	27/05/2015	515.953,85	10/06/2015
5	043/2015	21/07/2015	437.450,22	07/08/2015
7	086/2015	02/12/2015	286.145,10	18/12/2015
Total de Ingressos			4.382.780,63	

Solicitação de Antecipação de Fundos				Internalização
Nº	Ofício UCP Nº	Data	Valor (US\$)	Data
6	059/2015	27/08/2015	2.000.000,00	15/09/2015
9	088/2015	02/12/2015	5.000.000,00	21/12/2015
Total de Ingressos			7.000.000,00	



### **7.1. Categoria 1.2 Administração, avaliação e monitoramento do programa.**

Até 31 de dezembro de 2015 foi pago o montante de US\$ 4.918.064,54 (quatro milhões novecentos e dezoito mil e sessenta e quatro dólares e cinquenta e quatro centavos), sendo que, do montante, US\$ 4.774.444,85 (quatro milhões setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro dólares e oitenta e cinco centavos) se encontram justificados e US\$ 143.619,69 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e dezenove dólares e sessenta e nove centavos) foram comprovados em 2016 na justificativa nº 10.

### **7.2. Categoria 1.3 Auditoria**

Até 31 de dezembro de 2015 foi comprovado o montante de US\$ 24.847,62 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e sete dólares e sessenta e dois centavos).

### **7.3. Categoria 2.1 Corredores de transportes**

Até 31 de dezembro de 2015 foi pago o montante de US\$ 1.306.802,16 (um milhão trezentos e seis oitocentos e dois dólares e dezesseis centavos), sendo que, do montante, US\$ 641.224,49 (seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e vinte e quatro dólares e quarenta e nove centavos) se encontram justificados e US\$ 665.577,67 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete dólares e sessenta e sete centavos) foram comprovados em 2016 na justificativa nº 10.

### **7.4. Categoria 2.2 Segurança Viária**

Até 31 de dezembro de 2015 foi pago o montante de US\$ 587.886,07 (quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis dólares e sete centavos), sendo que, do montante, US\$ 458.368,07 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e oito dólares e sete centavos) se encontram justificados e US\$ 129.518,55 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e dezoito dólares e cinquenta e cinco centavos) foram comprovados em 2016 na justificativa nº 10.

### **7.5. Categoria 2.3 Supervisão de Obras**

Até 31 de dezembro de 2015 foi pago o montante de US\$ 123.924,35 (cento e vinte e três mil novecentos e vinte e quatro dólares e trinta e cinco centavos), sendo que, do montante, US\$ 69.285,02 (sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco dólares e dois centavos) se encontram justificados e US\$ 54.639,33 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove dólares e trinta e três centavos) foram comprovados em 2016 na justificativa nº 10.

### **7.6. Categoria 3.1 Apoio as unidades operacionais**

Até 31 de dezembro de 2015 foi pago o montante de US\$ 349.038,66 (trezentos e quarenta e nove mil e trinta e oito dólares e sessenta e seis centavos), sendo que, do montante, US\$ 281.293,34 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e noventa e três dólares e trinta e quatro centavos) se encontram justificados e US\$ 67.745,32 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco dólares e trinta e dois centavos) foram comprovados em 2016 na justificativa nº 10.



## 8. Conciliação entre a demonstração de investimentos acumulados e os registros do BID (LMS 1) por categoria de investimentos

Período: até 31/12/2015 (em US Dólares)

Categorias de Investimento	Demonstração de Investimentos	LMS - 1	Diferença
<b>1 - Engenharia e Administração</b>	<b>4.942.912,16</b>	<b>4.799.292,47</b>	<b>143.619,69</b>
1.2 Administração do Programa	4.918.064,54	4.774.444,85	143.619,69
1.3 Auditorias	24.847,62	24.847,62	-
<b>2 - Obras Cíveis e Supervisão</b>	<b>2.018.612,58</b>	<b>1.168.877,04</b>	<b>849.735,54</b>
2.1 Corredores de Transporte	1.306.802,16	641.224,49	665.577,67
2.2 Segurança Viária	587.886,07	458.367,53	129.518,54
2.3 Supervisão de Obras	123.924,35	69.285,02	54.639,33
<b>3 Fortalecimento Institucional</b>	<b>349.038,66</b>	<b>281.293,34</b>	<b>67.745,32</b>
3.1 Apoio as unidades Operacionais	349.038,66	281.293,34	67.745,32
<b>TOTAL</b>	<b>7.310.563,40</b>	<b>6.249.462,85</b>	<b>1.061.100,55 (1)</b>
Reposições ou Justificativas Pendentes de Registro BID			- (2)
Fundos utilizados pendentes de justificação ao BID			1.061.100,55
<b>TOTAL (1) - (2)</b>			<b>1.061.100,55</b>

## 9. Passivos a Favor do BID

	Valores em US\$
<b>1. PASSIVO A FAVOR DO BID (1.1+1.2)</b>	<b>11.382.780,63</b>
<b>1.1 VALORES JUSTIFICADOS E DESEMBOLSADOS (LMS-1)</b>	<b>6.249.462,85</b>
<b>1.2 FUNDO ROTATIVO - LMS-1 (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>	<b>5.133.317,78</b>
1.2.1 SALDO DA CONTA	4.125.136,49
1.2.2 JUSTIFICATIVAS PENDENTES DE REGISTRO	
1.2.3 FUNDOS UTILIZADOS PENDENTES DE JUSTIFICATIVA	1.061.100,55
1.2.4 DIFERENÇA CONCILIADA	(52.919,26)
<b>2. SALDO DISPONÍVEL DO EMPRÉSTIMO - LMS-1</b>	<b>113.617.219,37</b>
<b>3. SUBTOTAL (1+2)</b>	<b>125.000.000,00</b>
<b>4. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: APROVADO ORIGINAL</b>	<b>125.000.000,00</b>
<b>5. DIFERENÇA (3-4)</b>	<b>0,00</b>
<b>6. GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>19.433,91</b>
<b>7. VARIAÇÃO CAMBIAL</b>	<b>33.485,35</b>
<b>8. TOTAL (6+7)</b>	<b>52.919,26</b>



## 10. Contingências

Até 31 de dezembro de 2015 não houve quaisquer contingências.

## 11. Fundos Disponíveis

O executor no ano de 2015, através do Ofício 059/2015 e 088/2015, solicitou dois adiantamentos um de US\$ 2.000.000,00 e outro de US\$ 5.000.000,00 que estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros de aplicação financeira.

Saldo Disponível em 31/12/2015	Montante em R\$	Taxa de câmbio	Montante em US\$
Conta corrente Banco do Brasil 57.193-8	-	-	-
Conta Investimento Banco do Brasil 57.193-8	R\$ 16.029.484,01	3,9042	R\$ 4.105.702,58
Ganho Aplicação Financeira	R\$ 75.873,87	3,9042	R\$ 19.433,91
<b>Fundos Disponíveis</b>	<b>R\$ 16.105.357,88</b>		<b>R\$ 4.125.136,49</b>

## 12. Fundo rotativo

Valores em US\$

Nº DA OPERAÇÃO: 2888/OC-BR		MUTUÁRIO/ENTIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II	
<b>I. SALDO EM CONTA(S) BANCÁRIA</b>		<b>4.125.136,49</b>	
Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A		4.125.136,49	
Conta Corrente - BID2PTU1 57193-8		-	
Conta Operativa - BID2PTU3 57195-4		-	
Conta Especial - Código Swift: BRASUS33		-	
<b>II. REPOSIÇÕES OU JUSTIFICATIVAS PENDENTES DE REGISTRO</b>		<b>-</b>	
Apresentadas ao BID, porém não registradas no sistema BID (LMS-1)			
<u>PEDIDO Nº</u>	<u>Value Date</u>	<u>MONTANTE</u>	
<b>III. FUNDOS UTILIZADOS PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO AO BID</b>		<b>1.061.100,55</b>	
<u>PEDIDO Nº</u>	<u>Value Date</u>	<u>MONTANTE</u>	
10		USD 1.061.100,55	
<b>IV. RENDIMENTOS</b>		<b>- 19.433,91</b>	
<b>V. SUB-TOTAL (I + II + III + IV)</b>		<b>5.166.803,13</b>	
<b>VI. SALDO DO FUNDO ROTATIVO SEGUNDO LMS-1</b>		<b>5.133.317,78</b>	
<b>VII. DIFERENÇA (IV - V)</b>		<b>33.485,35</b>	

Pelo presente certificamos que: a) os gastos especificados no item III foram efetuados para os fins estipulados no contrato ou convênio; b) a documentação que apóia os gastos efetuados com os recursos provenientes do fundo rotativo e disponível para inspeção do BID.

### 13. Pagamentos pendentes de justificativa até 31/12/15

#### 13.1 Pagamentos pendentes de justificativo aporte BID

1. Engenharia e Administração						
Empresas	N.F	Data Pgto.	Valor em R\$	Justificativa	Taxa	Valor em U\$
SGS Enger Engenharia	8047	30/12/2015	299.985,18	10	3,9042	76.836,53
Prime Engenharia e Comercio Ltda	930	30/12/2015	112.144,00	10	3,9042	28.723,94
Paulo Oliveira Engenharia Ltda	107	31/12/2015	148.590,80	10	3,9042	38.059,22
<b>Total</b>			<b>560.719,98</b>			<b>143.619,69</b>
2. Obras Civas e Supervisão						
Empresas	N.F	Data Pgto.	Valor em R\$	Justificativa	Taxa	Valor em U\$
Helena & Fonseca Construtécnica S/A	2168	17/12/2015	29.422,55	10	3,8923	7.559,17
	2184	30/12/2015	2.326.072,42	10	3,9042	595.787,21
CLD Const Laços Detentores	5520	17/12/2015	1.199,83	10	3,8923	308,26
	5716	30/12/2015	168.870,88	10	3,9042	43.253,64
VillaNova engenharia e Desenvolvimen	1091	17/12/2015	514,22	10	3,8923	132,11
	1094	30/12/2015	72.373,25	10	3,9042	18.537,28
SPHERA SECURITY	754	17/12/2015	5.355,70	10	3,8923	1.375,97
	474,475,76,534,535	30/12/2015	475.927,07	10	3,9042	121.901,30
Ensin- Empresa Nacional de Sinalização	1328	17/12/2015	24.292,90	10	3,8923	6.241,27
Arcadis Logos S.A	13364	30/12/2015	85.329,15	10	3,9042	21.855,73
Geribelo Engenharia Ltda	2990	30/12/2015	63.996,87	10	3,9042	16.391,80
Gerencial Consultoria	410	30/12/2015	63.996,87	10	3,9042	16.391,80
<b>Total</b>			<b>3.317.351,71</b>			<b>849.735,55</b>
3. Fortalecimento Institucional						
Empresas	N.F	Data Pgto.	Valor em R\$	Justificativa	Taxa	Valor em U\$
Arquitetos Pedro Taddei e Associados	272	15/12/2015	99.679,12	10	3,8697	25.758,88
	272	23/12/2015	1.517,95	10	3,9626	383,07
	273	30/12/2015	66.703,18	10	3,9042	17.084,98
IDAD Instituto do ambiente e Des	1/FT2015A1222	30/11/2015	6.311,01	10	3,8499	1.639,27
	1/FT2015A1222	03/12/2015	35.347,40	10	3,7964	9.310,77
Geotech Geotecnia Ambiental	683	30/11/2015	13.802,87	10	3,8499	3.585,25
TTC engenharia de Trafego	976	30/11/2015	37.857,45	10	3,8499	9.833,36
	976	30/11/2015	576,50	10	3,8499	149,74
<b>Total</b>			<b>261.795,48</b>			<b>67.745,32</b>
<b>Total pendente de justificativa aporte BID</b>			<b>4.139.867,17</b>			<b>1.061.100,55</b>



### 13.2 Pagamentos pendentes de justificativo aporte MSBC

1. Engenharia e Administração						
Empresas	N.F	Data Pgto.	Valor em R\$	Justificativa	Taxa	Valor em U\$
Planservi Engenharia Ltda.	1097	16/11/2015	201.280,88	10	3,833	52.512,62
	1097	02/12/2015	3.065,19	10	3,8539	795,35
	1106	15/12/2015	200.867,98	10	3,8697	51.907,89
	1106	30/12/2015	3.058,90	10	3,9042	783,49
	1107	30/12/2015	201.335,74	10	3,9042	51.569,01
Hagaplan planejamentos e projetos Ltda.	44	16/11/2015	195.150,50	10	3,833	50.913,25
	44	24/11/2015	6.130,38	10	3,7075	1.653,51
	44	02/12/2015	3.065,19	10	3,8539	795,35
	46	15/12/2015	194.750,18	10	3,8697	50.326,95
	46	17/12/2015	6.117,80	10	3,8923	1.571,77
	46	30/12/2015	3.058,90	10	3,9042	783,49
	47	30/12/2015	195.203,69	10	3,9042	49.998,38
Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda.	883	16/11/2015	69.881,48	10	3,833	18.231,54
	883	02/12/2015	1.064,18	10	3,8539	276,13
	929	15/12/2015	70.894,59	10	3,8697	18.320,44
	929	30/12/2015	1.079,61	10	3,9042	276,53
	930	30/12/2015	71.059,68	10	3,9042	18.200,83
<b>Total</b>			<b>1.427.064,87</b>			<b>368.916,53</b>
4. Custos Concorrentes						
Empresas	N.F	Data Pgto.	Valor em R\$	Justificativa	Taxa	Valor em U\$
Desapropriação	-	26/08/2015	9.726,67	10	3,632	2.678,05
	-	26/08/2015	9.726,67	10	3,632	2.678,05
	-	26/08/2015	9.726,67	10	3,632	2.678,05
	-	04/12/2015	28.590,00	10	3,7569	7.610,00
<b>Total</b>			<b>57.770,01</b>			<b>15.644,15</b>
<b>Total pendente de justificativa aporte MSBC</b>			<b>1.484.834,88</b>			<b>384.560,68</b>

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2888/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

2. – Cumprimento das cláusulas contratuais

- Relatório dos auditores independentes sobre cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro e do regulamento operacional do programa.

**São Paulo - SP**  
Rua Senador Paulo Egidio, 72 – Conj. 1.009 – Sé  
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Rio de Janeiro - RJ**  
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 242-7212

**Brasília - DF**  
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402  
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER CONTÁBIL E FINANCEIRO E DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO PROGRAMA**

À  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
São Bernardo do Campo – SP  
Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II

Realizamos auditoria na demonstração de fluxos de caixa e no demonstrativo de investimentos acumulados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II referente ao contrato nº 2888/OC-BR assinado entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e executado pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas (órgão executor) e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos, com data de 20 de julho de 2016.

Com relação à nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial estabelecidos nas estipulações especiais e normas gerais do contrato de empréstimo nº 2888/OC-BR, e o cumprimento do estabelecido no Regulamento Operacional do Programa, aplicáveis em 31 de dezembro de 2015. Examinamos as estipulações especiais descritas nos capítulos I, II, III, IV, V e VI, cláusulas nº 1.01, 1.02, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.08, 2.01, 2.04, 3.01, 3.02, 3.03, 3.04, 3.05, 4.01, 4.02, 4.03, 4.04, 4.05, 4.06, 5.01, 5.02, 5.03, as normas gerais descritas nos capítulos III, IV, VI VII e VIII, artigos nº 3.03, 3.04, 3.05, 3.06, 4.01, 4.02, 4.03, 4.05, 4.07, 7.01, 7.02, 7.03, 7.04, 8.01, 8.02, 8.03 e 8.04, e as disposições estabelecidas no Regulamento Operacional do Programa.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e os requisitos do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma certeza razoável de que a Secretaria de Transportes e Vias Públicas (órgão executor) cumpriu as cláusulas pertinentes do contrato de empréstimo e as leis e os regulamentos aplicáveis, bem como as disposições contidas no Regulamento Operacional do Programa. A nossa auditoria incluiu o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que nossa auditoria proporciona uma base razoável para nossa opinião.

### **DISPOSIÇÕES ESPECIAIS** **CAPÍTULO I** **EMPRÉSTIMO**

#### **Cláusula 1.01. Valor e moeda de aprovação do empréstimo**

Nos termos do contrato, o Banco se compromete a conceder ao mutuário um empréstimo no montante de até US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares).

Os desembolsos efetuados até 31 de dezembro de 2015 montam em US\$ 11.382.780,63 (onze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta dólares e sessenta e três centavos) e representa 9,11 %, da participação do BID no total do programa. Desse total, o montante de US\$ 5.133.317,78 (cinco milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e dezessete dólares e setenta e oito centavos), está pendente de justificativa junto ao Banco.

**Cláusula 1.02. Solicitação de reembolsos e a respectiva moeda.**

(a) Todas as solicitações de reembolso do empréstimo, efetuadas ao Banco, estão de acordo com o disposto no artigo 4.03 das normas gerais.

(b) Os reembolsos foram efetuados de acordo com a moeda pactuada no contrato de empréstimo, ou seja, dólares norte-americanos.

**Cláusula 1.04. Prazo para reembolsos**

O prazo original de reembolsos é de (5) cinco anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato. Não houve, até 31 de dezembro de 2015, qualquer extensão ao prazo original de reembolsos.

**Cláusula 1.05. Cronograma de amortização**

Esta cláusula só terá aplicabilidade a partir de 2018, uma vez que a primeira parcela de amortização terá que ser paga no dia 15 de setembro de 2018 e a última até o dia 15 de março de 2038.

**Cláusula 1.06 – Juros**

Os juros serão calculados com base no número exato de dias do período de juros correspondente e, pagos semestralmente nos dias 15 dos meses de março e setembro de cada ano, a partir de 15 de setembro de 2013.

Até 31 de dezembro de 2015 foi pago o montante de US\$ 32.353,59 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três dólares e cinquenta e nove centavos).

**Cláusula 1.07. Comissão de crédito**

Calculada sobre o saldo não reembolsado do empréstimo no percentual a ser estabelecido pelo Banco periodicamente, como resultado de sua revisão de encargos financeiros para empréstimos do capital ordinário, que em caso algum poderá exceder 0,75% por ano.

A comissão de crédito começou a incidir a partir de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Até 31 de dezembro de 2015 foi pago o montante de US\$ 636.894,73 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro dólares e setenta e três centavos).

**Cláusula 1.08. Recursos para inspeção e supervisão**

Não foram reservados recursos para atender despesas de supervisão e inspeção gerais. Se o Banco estabelecer o contrário, essas despesas não poderão ser superiores a 1% (hum por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de reembolsos.

**Cláusula 1.09. Conversão**

Não houve solicitação por parte do mutuário, ao Banco até 31 de dezembro de 2015, conversão de moeda ou da taxa de juros de acordo com o disposto no capítulo V das normas gerais.

## CAPÍTULO II CUSTO E RECURSOS ADICIONAIS

### **Cláusula 2.01 - Custo do programa**

O custo total do programa é estimado em quantia equivalente a US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares). Até 31 de dezembro de 2015, não houve alteração desse montante.

### **Cláusula 2.04 - Recursos adicionais**

O valor dos recursos adicionais que o mutuário se compromete a fornecer oportunamente é estimado em quantia equivalente a US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares). Esta estimativa não implica em limitação ou redução da obrigação do mutuário.

Os valores da contrapartida foram desembolsados nas datas oportunas em montante suficiente para um bom desempenho do programa. Até 31 de dezembro de 2015 (solicitações 01 a 08 e parte da 10), o mutuário desembolsou e aplicou quantia equivalente a US\$ 12.054.732,67 (doze milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois dólares e sessenta e sete centavos) e representa 9,64 % da participação da contrapartida no total do programa. Desse montante, o valor de US\$ 384.560,68 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta dólares e sessenta e oito centavos) está pendente de justificativa junto ao Banco.

## CAPÍTULO III USO DOS RECURSOS DO EMPRÉTIMO

### **Cláusulas 3.01. Utilização dos recursos do empréstimo.**

Até 31 de dezembro de 2015, os recursos foram utilizados para pagar serviços de estudos e projetos, administração, avaliação e monitoramento do programa, de acordo com o estipulado no capítulo IV das disposições especiais, bem como, serviços de países membros do Banco.

### **Cláusula 3.02 - Condições especiais prévias ao primeiro desembolso**

O primeiro desembolso do financiamento está condicionado que, além da publicação do edital para a contratação da empresa gerenciadora do programa, que ocorreu em 27 de dezembro de 2012, também sejam cumpridas as condições prévias estipuladas no artigo 4.01 das normas gerais.

(a) Que o Banco tenha recebido um ou mais pareceres jurídicos fundamentados, com indicação das disposições constitucionais, jurídicas e regulamentares pertinentes no sentido de que as obrigações contraídas pelo mutuário neste contrato e pelo fiador no contrato de garantia se forem o caso, sejam válidas e exigíveis.

Conforme ofício PGFN/CF N<sup>a</sup> 1963/13 datado de 23 de outubro de 2013, a Procuradoria da Fazenda Nacional emitiu o parecer de validade e conformidade com a legislação brasileira do contrato de garantia. Através da CBR-4029/2013 datada de 05 de novembro de 2013, o Banco declara como cumprida esta cláusula.

(b) Que o mutuário, diretamente ou por meio do órgão executor, se pertinente, tenha designado um ou mais funcionários que possam representá-lo em todos os atos relacionados com a execução deste contrato e que tenha feito chegar ao Banco exemplares autênticos das assinaturas desses representantes.

Conforme ofício OF.1-0604/2013-GP datado de 22 de outubro de 2013, foram nomeados os seguintes representantes legais, para todos os atos relacionados com a execução do programa:

- Andrea Aparecida Azevedo Brisida - Consultora Especialista de Planejamento de Transporte Urbano
- Júlio José Gomes da Silva – Chefe de Divisão de Projetos de Obras Viárias;
- Paulo José de Almeida – Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças;
- Oscar José Gameiro Silveira Campos- Secretário de Transportes e Vias Públicas;
- Alberto Alécio Batista – Diretor da Empresa de Transportes Coletivo de SBC;
- Luiz Antonio Rosa- Secretário Adjunto de Transportes e Vias Públicas.

(c) Que o mutuário, diretamente ou por intermédio do órgão executor, se pertinente, tenha demonstrado ao Banco que disporá oportunamente de recursos suficientes para atender, pelo menos durante o primeiro ano civil, a execução do programa, de acordo com o cronograma de investimentos.

Conforme ofício UCP/BID nº 142/2013 datado de 11 de dezembro de 2013, foram apresentados os valores orçamentários previstos para execução do programa em 2014. Através da CBR-4597/2013 datada de 17 de dezembro de 2013, o Banco considerou cumprida esta cláusula.

Conforme ofício UCP/BID nº 010/2015 datado de 13 de fevereiro de 2015, foram apresentados os valores orçamentários previstos para execução do programa em 2015.

Conforme ofício UCP/BID nº 08/2016 datado de 17 de fevereiro de 2016, foram apresentados os valores orçamentários previstos para execução do programa em 2016. Nesse orçamento, os aportes do município de São Bernardo do Campo estão abaixo em US\$ 11,937,971.01 dos cinquenta por cento apresentado pelo Banco. Através da CBR-813/2016 datada de 02 de março de 2016, o Banco considerou cumprida esta cláusula.

(d) Que o mutuário, diretamente ou por intermédio do órgão executor, se pertinente, tenha apresentado ao Banco relatório inicial, preparado segundo a forma indicada pelo Banco, que, além de outras informações que o Banco possa razoavelmente solicitar nos termos deste contrato, compreenda:

(i) plano de execução do programa que inclua, quando não se tratar de um programa de concessão de créditos, os planos e especificações que a juízo do Banco, sejam necessárias;

(ii) um calendário ou cronograma de trabalho ou de concessão de crédito conforme o caso;

(iii) um quadro de origem e aplicação dos recursos que constem cronogramas pormenorizados de investimentos. De acordo com as respectivas categorias de investimento; e

(iv) o conteúdo que devem ter os relatórios de progresso a que se refere o artigo 8.03 das normas gerais. Estando previsto neste contrato o reconhecimento de despesas anteriores a data de sua vigência, serão incluídas no relatório inicial uma demonstração dos investimentos e, segundo os objetivos do programa, uma descrição das obras realizadas para a execução do mesmo ou uma relação dos créditos já formalizados, conforme o caso, até uma data imediatamente anterior a do relatório.

Conforme ofício UCP/BID nº 143/2013 datado de 11 de dezembro de 2013, foi apresentado o relatório inicial. Através da CBR-4598/2013 datada de 17 de dezembro de 2013, o Banco considerou cumprida esta cláusula.

(e) Que o órgão executor tenha demonstrado ao Banco que conta com um sistema de informação financeira e uma estrutura de controle interno adequados para os propósitos indicados neste contrato.

Segundo a ajuda memória realizada dos dias 2 e 3 de fevereiro de 2015, foi feita uma apresentação dos sistemas de informação, monitoramento e planejamento, que são mantidos pela gerenciadora. Nele são mantidos os lançamentos de todas as movimentações orçamentárias, contábeis e financeiras do programa. Esse sistema é o mesmo que foi utilizado no empréstimo 1571/OC-BR.

**Cláusula 3.03 - Reembolso de despesas a débito do financiamento**

Essa cláusula contratual regulamenta que o banco reembolsará despesas efetuadas no programa até a quantia equivalente de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares). Essas despesas deveriam ter sido efetuadas antes do dia 12 de dezembro de 2012 mas, após 21 de dezembro de 2011 e desde que se tenham cumpridos requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste contrato.

Os recursos do financiamento também poderiam ser utilizados para reembolsar despesas efetuadas ou financiar as que fossem efetuadas com o programa a partir de 12 de dezembro de 2012 e até a data de entrada em vigor do contrato de empréstimo.

Até 31 de dezembro de 2015, não foram apresentadas ao Banco despesas a débito do financiamento.

**Cláusula 3.04. Prazo para o início material das obras.**

O prazo para o início material das obras compreendidas no programa é de 3 (três) anos, contados a partir da vigência do contrato. No presente exercício foram iniciadas as obras do Corredor Alvarenga e Terminal Alves, com a seguinte posição:

**Corredor Alvarenga**

Trecho em execução - Praça Giovanni Breda à Rua Santo Dias Silva, sub divididos nos seguintes sub trechos:

- 1º- Sub Trecho: Praça Giovanni Breda a Rua Aida.
- 2º- Sub Trecho: Esquina entre a Estrada dos Alvarengas e Av Presidente João Café Filho (em frente ao futuro Terminal Alves Dias).
- 3º- Sub Trecho: Rua Artuélia à Rua Santo Dias Silva.

Há necessidade de concluir as desapropriações previstas para não prejudicar o planejamento. A obra está em ritmo lento, pois os projetos de pavimentação estão sendo revisados pela equipe da projetista.

**Terminal Alves Dias:**

As obras até o momento estão de acordo com o planejado, porém há necessidade de concluir a desapropriação prevista em parte da área do Terminal para não prejudicar o planejamento.

**Cláusula 3.05 – Taxa de câmbio**

A taxa de câmbio aplicável é a da data em que efetue os respectivos pagamentos a favor do contratado ou fornecedor.

Este item vem sendo cumprido satisfatoriamente.

## CAPÍTULO IV EXECUÇÃO DO PROGRAMA

### **Cláusula 4.01 – Aquisições de bens e contratação de obras e serviços.**

O órgão executor vem cumprindo com os procedimentos de aquisições de acordo com as disposições estabelecidas no documento GN 2349-9 e pelas disposições de cláusula do contrato de empréstimo.

(d) (i) Conforme ofício UCP/BID-006/2014 datado de 07 de fevereiro de 2014, foi encaminhado a 1º atualização do plano de aquisições do programa. Através da CBR-609/2013 datada de 27 de fevereiro de 2014, o Banco declara como cumprida esta cláusula contratual.

Conforme ofício UCP/BID-136/2014 datado de 14 de novembro de 2014, foi encaminhado a 2º atualização do plano de aquisições do programa. Através da CBR-126/15 datada de 15 de janeiro de 2015, o Banco declara como cumprida esta cláusula contratual.

Conforme ofício UCP/BID-046/2015 datado de 05 de agosto de 2015, foi encaminhado a 3º atualização do plano de aquisições do programa. O BID não se manifestou.

Conforme ofício UCP/BID-085/2015 datado de 30 de novembro de 2015, foi encaminhado a 4º atualização do plano de aquisições do programa O BID não se manifestou.

### **Cláusula 4.02 – Manutenção**

O órgão executor deverá apresentar ao Banco até 05 (cinco) anos após o último desembolso do financiamento, um relatório anual de conservação.

Esta cláusula ainda não tem aplicabilidade.

### **Cláusula 4.03 - Reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local**

Essa cláusula contratual regulamenta que o banco poderá reconhecer, como parte dos recursos da contrapartida local, despesas efetuadas no programa até a quantia equivalente de US\$ 16,000,000.00 (dezesesseis milhões de dólares), que tenham sido efetuadas antes de 12 de dezembro de 2012, mas após 21 de dezembro de 2011, desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste contrato. Também poderá reconhecer como parte de contrapartida local, as despesas efetuadas ou que venham a ser efetuadas com o programa a partir de 12 de dezembro de 2012 até a data da entrada em vigor do presente contrato.

Através do ofício 005/15, datado de 30 de janeiro de 2015 e o ofício 009/15, datado em 10 de fevereiro de 2015, nas quais foram apresentados pagamentos efetuados no período de 21 de dezembro/2011 a 11 de dezembro 2012 no montante de US\$ 72.321,30 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e um dólares e trinta centavos) e despesas efetuadas no período de 12 de dezembro 2012 a 24 de junho 2013, data da assinatura do contrato, no montante de US\$ 2.451.794,58 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e quatro dólares e cinquenta e oito centavos) O Banco considera que os mesmos atendem os requisitos das disposições especiais do contrato de empréstimo através da CBR 710/15, datada de 06/03/2015.

### **Cláusula 4.04 – Seleção e contratação de consultores**

O órgão executor vem cumprindo com os procedimentos de licitações de acordo com as disposições estabelecidas no documento GN 2350-9 e pelas disposições de cláusulas do contrato de empréstimo.

#### **Cláusula 4.05. Relatórios de avaliação**

(a) O mutuário deverá apresentar ao Banco:

(i) relatórios semestrais de acompanhamento;

Até 31 de dezembro de 2015, os relatórios semestrais foram apresentados satisfatoriamente dentro dos prazos previstos.

(ii) relatório de encerramento do programa em até 6 (seis) meses após o vencimento do prazo original de desembolsos ou suas extensões, com os resultados do programa, de acordo com as diretrizes ajustadas com o Banco.

Esta cláusula ainda não tem aplicabilidade.

(b) O processo de monitoramento e avaliação do programa é coordenado pela Unidade de Coordenação do Programa-UCP, com o apoio de uma empresa gerenciadora especializada, e possui adequado sistema de controle de avanço físico e financeiro e mantém de forma acessível e atualizada as informações relevantes sobre a execução das atividades do programa e seus recursos.

(c) O mutuário deverá ainda compilar, arquivar e manter atualizados, por 3 (três) anos contados do final da execução do programa, a documentação e a informação de suporte que permita ao Banco realizar a avaliação *ex-post*, caso o Banco considere conveniente.

Esta cláusula terá aplicabilidade após a execução do programa.

#### **Cláusula 4.06. Condições especiais de execução.**

Antes do início de cada obra, o mutuário deverá apresentar à satisfação do Banco, comprovação de que:

(a) conta com o devido licenciamento ambiental requerido pela legislação brasileira;

Em 31 de dezembro de 2015, o licenciamento ambiental tem a seguinte posição:

Em 10/06/14 a SGA emitiu as licenças prévias de todos os empreendimentos da amostra representativa.

Em 08/12/14 a SGA emitiu a licença de instalação nº 161/2014 para as obras do Corredor Rudge Ramos.

Em 23/03/2015 foi emitida a LI nº 0045/2015 para o Corredor João Firmino.

Em 21/09/2015 a CETESB emitiu o Alvará de Licença Metropolitana para as obras do Terminal Alves Dias.

Para o Corredor Alvarenga, o Alvará de Licença Metropolitana foi emitido em 09/10/2015.

Em 09/10/15 a SGA emitiu a licença de instalação nº 219/2015 para o Terminal Alves Dias e em 04/11/15 a LI nº 236/2015 para o Corredor Alvarenga.

Portanto, todas as intervenções previstas no PTUSBC II, serão licenciadas pela Secretaria de Gestão Ambiental do Município e a supervisão ambiental será executada pela UCP, apoiada pela gerenciadora, nas atividades de licenciamento e fiscalização das obras incluídas no Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, e serão submetidas a SGA – Secretaria de Gestão Ambiental.

(b) se for o caso, se tenha concluído a implementação do plano de desapropriação e reassentamento da população afetada de acordo com a Política OP-71 0 do Banco; e

No âmbito do PTUSBC II, não há reassentamentos, porém desapropriações são necessárias e são tratadas de acordo com as políticas do BID, onde são elaborados projetos executivos de desapropriação. Em 31 de Dezembro de 2015, encontra-se em andamento o processo de desapropriação do grupo I das obras do programa.

(c) dispõe de supervisão da respectiva obra.

Este item vem sendo cumprido satisfatoriamente.

## **CAPÍTULO V** **SUPERVISÃO**

### **Cláusula 5.01 - Registros, inspeções e relatórios**

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas, juntamente com o consórcio gerenciador, mantém uma estrutura de controle interno que permite os registros das operações, relatórios e demonstrações financeiras e um sistema de informação financeira de acordo com o que determina o capítulo VIII das normas gerais do contrato de empréstimo.

### **Cláusula 5.02. Supervisão da execução do programa.**

(a) Vem sendo cumprido satisfatoriamente.

(b) Não houve alteração no plano de execução do programa

### **Cláusula 5.03 – Demonstrações financeiras**

O mutuário se compromete a apresentar:

(a) Dentro de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de cada exercício financeiro do órgão executor e durante o prazo original de desembolso ou suas extensões, as demonstrações financeiras do programa devidamente auditadas.

O relatório contendo as demonstrações financeiras, acompanhadas pelo parecer dos auditores independentes foi emitido com data de 12 de abril de 2016.

## **NORMAS GERAIS** **CAPÍTULO III**

### **AMORTIZAÇÃO, JUROS E COMISSÃO DE CRÉDITO.**

#### **Artigo 3.03 - Juros**

Vide comentário da cláusula 1.06 das disposições especiais.

#### **Artigo 3.04 – Comissão de créditos**

Vide comentário da cláusula 1.07 das disposições especiais.

**Artigo 3.05 - Cálculo dos juros e da comissão de crédito.**

Vide comentário da cláusula 1.06 e 1.07 das disposições especiais.

**Artigo 3.06 - Recursos para inspeção e supervisão**

Vide comentário na cláusula 3.02 das disposições especiais.

**CAPITULO IV**  
**NORMAS RELATIVAS A DESEMBOLSOS**

**Artigo 4.01 - Condições prévias ao primeiro desembolso**

Vide comentário na cláusula 3.02 do capítulo III.

**Artigo 4.02 - Prazo para o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso**

As exigências foram cumpridas, antes dos 180 dias posteriores a assinatura do contrato, conforme comentadas na cláusula 3.02 do capítulo III.

**Artigo 4.03 - Requisitos para qualquer desembolso**

Todos os requisitos aplicáveis foram cumpridos e não tivemos evidências contrárias.

**Artigo 4.05 - Procedimento de desembolso**

Os desembolsos foram efetuados em conformidade com o estabelecido neste artigo.

**Artigo 4.07. Adiantamento de fundos.**

Até 31 de dezembro de 2015 houve adiantamento de fundos, pedidos nºs 06 e 09 no montante de US\$ 7.000.000 (sete milhões de dólares).

**CAPITULO VII**  
**EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

**Artigo 7.01 - Disposições gerais relativas à execução do programa**

O mutuário executa o programa com a devida diligência e em conformidade com eficientes normas financeiras e técnicas e de acordo com os planos, especificações, cronograma e etc, conforme descrito em nosso relatório de controle interno.

**Artigo 7.02 - Preços e licitações**

Os contratos de execução de obras, aquisição de bens e prestação de serviços, para o programa deverão estabelecer um custo razoável, que será geralmente o preço mais baixo do mercado, levando-se em consideração fatores de qualidade, eficiência e outros fatores pertinentes.

Os contratos de execução de serviços firmados, adquiridos através de licitações, foram adjudicados de conformidade com as condições estipuladas e com os procedimentos estabelecidos dentro de um custo razoável, tendo o Banco se pronunciado de acordo com todos eles.

**Artigo 7.03 - Utilização de bens**

Não foram adquiridos bens patrimoniais até 31 de dezembro de 2015.

**Artigo 7.04 - Recursos adicionais**

- (a) Os recursos adicionais estão sendo aportados pelo mutuário desde o início até 31 de dezembro de 2015, dentro dos prazos acordados e em montantes suficientes, contribuindo para uma perfeita execução do programa.
- (b) Nos primeiros 60 (sessenta) dias de cada ano civil, deverá apresentar ao Banco que disporá de recursos necessários para efetuar a contribuição local ao programa.

Conforme ofício UCP/BID nº 142/2013 datado de 11 de dezembro de 2013, foram apresentados os valores orçamentários previstos para execução do programa em 2014. Através da CBR-4597/2013 datada de 17 de dezembro de 2013, o Banco considerou cumprida esta cláusula contratual.

Conforme ofício UCP/BID nº 010/2015 datado de 13 de fevereiro de 2015, foram apresentados os valores orçamentários previstos para execução do programa em 2015.

Vide comentário na cláusula 3.02(c).

**CAPITULO VIII**

**Sistema de informação financeira, controle interno, inspeções, relatórios e auditoria externa.**

**Artigo 8.01 – Sistema de informação financeira e controle interno.**

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas deverá manter um sistema adequado de controles internos contábeis e administrativos.

A Secretaria mantém adequado sistema de controles internos contábeis e administrativos, conforme comentado no nosso parecer sobre o controle interno do programa.

**Artigo 8.02 – Inspeções**

Não identificamos quaisquer óbices às iniciativas do Banco para as inspeções efetuadas. Até 31 de dezembro de 2015, as visitas do Banco, produziram 10 (dez) relatórios (ajuda memória), nas seguintes datas:

- 04 a 08 de Julho de 2011
- 14 a 17 de Fevereiro de 2012
- 03 a 05 de Abril de 2013
- 07 e 08 de Outubro de 2013
- 27 a 29 de Novembro de 2013
- 05 a 07 de Fevereiro de 2014
- 01 a 05 de Dezembro de 2014
- 02 e 03 de fevereiro de 2015
- 22 de Maio de 2015
- 25 de Setembro de 2015

**Artigo 8.03 – Relatórios.**

Se pertinente, deverá apresentar ao Banco dentro de 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada semestre, ou em outro prazo acordado pelas partes, os relatórios referentes à execução do programa.

Os relatórios semestrais estão sendo entregues nos prazos acordados.

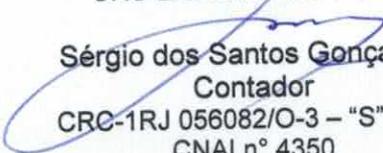
**Artigo 8.04. Auditoria externa**

O relatório de auditoria referente às demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2015 foi entregue dentro do prazo estabelecido em contrato.

Em nossa opinião, a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, cumpriu, em todos os seus aspectos relevantes, as cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do contrato de empréstimo n°2.888/OC-BR para o Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II e as leis e os regulamentos aplicáveis.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não sejam o BID e a Secretaria de Transportes e Vias Públicas.

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-2RJ000064/O-7 T SP

  
Sérgio dos Santos Gonçalves  
Contador  
CRC-1RJ 056082/O-3 – “S” – SP  
CNAI n° 4350

São Paulo,  
20 de julho de 2016

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2888/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

- 3 – Parecer sobre o exame integrado dos processos de aquisições e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco.
  - 3.1 - Relatório dos auditores independentes.
  - 3.2 - Demonstração dos desembolsos selecionados e testados.
  - 3.3 - Resumo da auditoria nos processos de aquisições e dos desembolsos efetuados.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2888/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

3.1 - Relatório dos auditores independentes.

**São Paulo - SP**  
Rua Senador Paulo Egidio, 72 - Conj. 1.009 - Sé  
São Paulo - SP - CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Rio de Janeiro - RJ**  
Av. Pres. Vargas, 509 - 3º andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 242-7212

**Brasília - DF**  
SCS - Quadra 06 - Bl. A - Conj. 402  
Edifício Carioca - Brasília - DF - CEP: 70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE O EXAME INTEGRADO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E  
SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO APRESENTADOS AO BANCO**

À

Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
São Bernardo do Campo SP  
Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II

Realizamos auditoria na demonstração de fluxos de caixa e no demonstrativo de investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e um resumo das políticas contábeis significativas e demais notas explicativas, correspondentes ao Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II do contrato de empréstimo nº 2888/OC-BR firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, executado pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos, com data de 20 de julho de 2016.

**Responsabilidade da Administração**

A administração do programa é responsável pela preparação e apresentação dos processos de aquisição e solicitações de desembolsos apresentados ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e pelos controles internos que considerar necessários para que esses processos de aquisições e solicitações de desembolsos estejam isentos de distorções materiais devido à fraude ou erros.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Examinamos os processos de aquisição e contratação de obras, bens e serviços e a documentação comprobatória referente às solicitações de desembolsos de nºs 03, 04, 05, 07 e a de nº08, apresentadas até 31 de dezembro de 2015. Também, examinamos parte da solicitação nº10 que será apresentada no exercício de 2016 do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID elaborados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo (órgão executor), referente ao contrato de empréstimo nº 2888/OC-BR, firmado entre Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre a validade dos processos de aquisição e contratação de obras, bens e serviços, bem como das despesas apresentadas através das solicitações de desembolsos, e as pendentes de justificativa, financiadas com os recursos do projeto.

Realizamos nossa auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria (Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão) e os requisitos em matéria de Políticas de Auditoria de Projeto e Entidades e Guias sobre relatórios financeiros e auditoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Essas normas exigem que planejemos e realizemos a auditoria para obter uma certeza razoável de que a Secretaria de Transportes e Vias Públicas cumpriu satisfatoriamente as disposições contidas no regulamento operacional do programa, leis e regulamentos aplicáveis.

A auditoria realizada incluiu o exame baseado em provas seletivas da evidência que respalda os processos de seleção e contratação de bens, obras e serviços, e os valores e as informações referentes às solicitações de desembolsos apresentadas, que compõem as demonstrações do fluxo de caixa e demonstrativo de investimentos acumulados referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

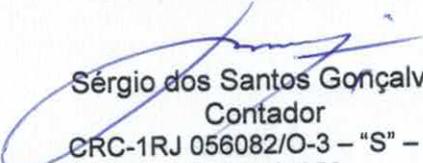
### Opinião

Em nossa opinião, com base nos procedimentos listados no item 06 do resumo da auditoria nos processos de aquisições, contratações de obras, bens e serviços e dos desembolsos efetuados, esses processos foram realizados em conformidade com as normas aplicáveis, e a documentação comprobatória das despesas efetuadas, correspondentes às solicitações de desembolso do período examinado, está razoavelmente apresentada e representa despesas válidas e elegíveis do projeto.

### Outros assuntos

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação do banco Interamericano de desenvolvimento-BID e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não sejam o BID e a Secretaria de Transportes e Vias Públicas.

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-2RJ000064/O-7 "T" SP



Sérgio dos Santos Gonçalves  
Contador  
CRC-1RJ 056082/O-3 – "S" – SP  
CNAI nº4350

São Paulo,  
20 de julho de 2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2888/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

3.2. - Demonstração dos desembolsos selecionados e testados.

PROJETO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
EMPRESTÍMO 2888/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo  
EXECUTOR: Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados  
Período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015  
Em US\$

Solicitação 3

COMPONENTE	DESCRIÇÃO	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento	
				BID	Outras Fontes
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.	962	18/03/2013	-	534.836,63
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.	965	02/05/2013	-	486.579,25
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.	980	28/06/2013	-	286.873,81
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.	1020/1021/1022	10/04/2014	-	236.644,72
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.	1025/1026/1027	05/05/2014	-	661.108,88
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	78	18/03/2013	-	534.836,63
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	89	02/05/2013	-	486.579,25
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	102	28/06/2013	-	286.873,81
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	177/178/179	05/05/2014	-	661.100,80
1 – Engenharia e Administração	OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	433	18/03/2013	-	188.765,87
1 – Engenharia e Administração	OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	451	02/05/2013	-	171.733,85
1 – Engenharia e Administração	OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	627/628/629	05/05/2014	-	233.329,69

1 – Engenharia e Administração	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA.	5859	02/12/2014	83.544,51	9.282,72
1 – Engenharia e Administração	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA.	6023	06/01/2015	79.364,74	8.818,30
1 – Engenharia e Administração	LA FALCÃO BAUER CENTRO TECNOL. DE CONTR. DE QUAL. LTDA.	108069	02/12/2014	41.772,25	4.641,37
1 – Engenharia e Administração	LA FALCÃO BAUER CENTRO TECNOL. DE CONTR. DE QUAL. LTDA.	110768	02/02/2015	40.099,52	4.455,50
1 – Engenharia e Administração	PRIME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	813	02/12/2014	41.772,25	4.641,37
1 – Engenharia e Administração	PRIME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	833	02/02/2015	40.099,52	4.455,50
5 – Gastos Financeiros	COMISSÃO DE CRÉDITO	120637227	17/03/2014	-	154.965,75
5 – Gastos Financeiros	COMISSÃO DE CRÉDITO	124484109	11/09/2014	-	157.534,25
			<b>Testado</b>	<b>326.652,79</b>	<b>5.108.775,23</b>
			<b>%</b>	<b>54%</b>	<b>53%</b>
			<b>Geral</b>	<b>605.687,31</b>	<b>9.683.554,76</b>

PROJETO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
 EMPRÉSTIMO 2888/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo  
 EXECUTOR: Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
 Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados  
 Período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015  
 Em US\$

Solicitação 4

COMPONENTE	DESCRIÇÃO	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento	
				BID	Outras Fontes
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.	1067	16/03/2015	-	107.742,16
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.	1074	15/04/2015	-	111.967,11
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	18	16/03/2015	-	107.804,55
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	23	15/04/2015	-	112.133,21
1 – Engenharia e Administração	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA.	6469	20/03/2015	66.499,00	7.388,78
1 – Engenharia e Administração	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA.	6522	30/03/2015	66.224,00	7.358,23
1 – Engenharia e Administração	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA.	6662	30/04/2015	73.658,54	8.184,28
1 – Engenharia e Administração	LA FALCÃO BAUER CENTRO TECNOL. DE CONTR. DE QUAL. LTDA.	113470	30/03/2015	33.112,00	3.679,11
1 – Engenharia e Administração	LA FALCÃO BAUER CENTRO TECNOL. DE CONTR. DE QUAL. LTDA.	114985	30/04/2015	36.829,27	4.092,15
1 – Engenharia e Administração	PRIME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	857	30/04/2015	36.829,27	4.092,15
1 – Engenharia e Administração	PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.	96	30/04/2015	36.829,27	4.092,15
5 – Gastos Financeiros	JUROS	128149978	16/03/2015		11.577,24
5 – Gastos Financeiros	COMISSÃO DE CRÉDITO	128150003	16/03/2015		152.381,54
			Testado	349.981,35	642.492,66
			%	68%	73%
			Geral	515.953,85	881.098,44

PROJETO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
EMPRÉSTIMO 2888/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo  
EXECUTOR: Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados  
Período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015  
Em US\$

Solicitação 5

COMPONENTE	DESCRIÇÃO	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento	
				BID	Outras Fontes
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.	1078	15/05/2015	-	69.083,30
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.	1083	15/06/2015	-	65.343,90
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	28	15/05/2015	-	68.959,77
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	29	15/06/2015	-	65.343,90
1 – Engenharia e Administração	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA.	6819	11/06/2015	68.533,49	7.614,84
1 – Engenharia e Administração	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA.	6948	01/07/2015	69.060,99	7.673,45
1 – Engenharia e Administração	PRIME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	866	01/07/2015	34.266,75	3.807,42
3 – Fortalecimento Institucional	ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA.	254	01/07/2015	39.498,35	-
			<b>Testado</b>	<b>211.359,58</b>	<b>287.826,58</b>
			<b>%</b>	<b>48%</b>	<b>81%</b>
			<b>Geral</b>	<b>437.450,22</b>	<b>357.157,31</b>

PROJETO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
EMPRESTIMO 2888/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo  
EXECUTOR: Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados  
Período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015  
Em US\$

Solicitação 7

COMPONENTE	DESCRIÇÃO	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento	
				BID	Outras Fontes
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.	1088	15/07/2015	-	63.388,01
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	31	15/07/2015	-	63.489,86
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	34	17/08/2015	-	58.899,77
1 – Engenharia e Administração	OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	855	15/07/2015	-	22.688,76
1 – Engenharia e Administração	OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	863	17/08/2015	-	20.802,38
1 – Engenharia e Administração	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA.	7084	10/08/2015	61.704,88	6.856,1
1 – Engenharia e Administração	LA FALCÃO BAUER CENTRO TECNOL. DE CONTR. DE QUAL. LTDA.	119491	10/08/2015	30.852,44	3.428,05
1 – Engenharia e Administração	PRIME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	885	10/08/2015	30.852,44	3.428,05
1 – Engenharia e Administração	PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.	101	10/08/2015	30.852,44	3.428,05
2 – Obras Cíveis e Supervisão	SPHERA SECURITY LTDA.	724	01/09/2015	24.778,85	2.753,21
3 – Fortalecimento Institucional	ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA.	257	10/08/2015	29.670,13	-
3 – Fortalecimento Institucional	INSTITUTO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	1/FT2015A1/136	04/09/2015	9.543,17	-
3 – Fortalecimento Institucional	INSTITUTO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	1/FT2015A1/162	15/09/2015	10.536,80	-
3 – Fortalecimento Institucional	GEOTECH GEOTECNIA AMBIENTAL CONS. E PROJETOS LTDA.	659	01/09/2015	7.165,22	-
3 – Fortalecimento Institucional	T.T.C ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.	918	17/08/2015	9.773,86	-
3 – Fortalecimento Institucional	T.T.C ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.	931	01/09/2015	12.129,02	-
<b>Testado</b>				<b>257.859,25</b>	<b>249.162,24</b>
<b>%</b>				<b>90%</b>	<b>81%</b>
<b>Geral</b>				<b>286.145,10</b>	<b>308.102,31</b>

PROJETO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
EMPRÉSTIMO 2888/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo  
EXECUTOR: Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados  
Período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015  
Em US\$

Solicitação 8

COMPONENTE	DESCRIÇÃO	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento	
				BID	Outras Fontes
1 – Engenharia e Administração	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA.	7690	30/10/2015	83.266,66	-
1 – Engenharia e Administração	LA FALCÃO BAUER CENTRO TECNOL. DE CONTR. DE QUAL. LTDA.	122343	30/09/2015	30.270,98	-
1 – Engenharia e Administração	PRIME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	910	30/10/2015	31.127,72	-
1 – Engenharia e Administração	PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.	106	30/11/2015	41.284,33	-
2 – Obras Cíveis e Supervisão	HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA S/A	2168	30/11/2015	616.228,60	-
2 – Obras Cíveis e Supervisão	SPHERA SECURITY LTDA.	754/435/438/439	30/11/2015	136.338,85	-
2 – Obras Cíveis e Supervisão	ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETR. LTDA.	1328	30/11/2015	218.735,67	-
2 – Obras Cíveis e Supervisão	ARCADIS LOGOS S/A	13150	30/11/2015	19.021,41	-
2 – Obras Cíveis e Supervisão	GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.	2933	30/11/2015	14.266,06	-
2 – Obras Cíveis e Supervisão	GERENCIAL CONSULTORIA, EMPRE E PART. LTDA.	402	30/11/2015	14.266,06	-
3 – Fortalecimento Institucional	ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA.	270	30/11/2015	32.273,92	-
3 – Fortalecimento Institucional	T.T.C ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.	965	16/10/2015	11.611,86	-
5 – Gastos Financeiros	JUROS	17272856	15/09/2015	-	20.776,35
5 – Gastos Financeiros	COMISSÃO DE CRÉDITO	17271897	15/09/2015	-	153.177,57
			<b>Testado</b>	<b>1.248.692,12</b>	<b>173.953,92</b>
			<b>%</b>	<b>67%</b>	<b>100%</b>
			<b>Geral</b>	<b>1.866.682,22</b>	<b>173.953,92</b>

PROJETO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
EMPRÉSTIMO 2888/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo  
EXECUTOR: Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados  
Período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015  
Em US\$

Solicitação 10

COMPONENTE	DESCRIÇÃO	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento	
				BID	Outras Fontes
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA	1097	16/11/2015	-	53.307,97
1 – Engenharia e Administração	PLANSERVI ENGENHARIA LTDA	1107	30/12/2015	-	51.569,01
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	0044	16/11/2015	-	53.362,11
1 – Engenharia e Administração	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	0046	15/12/2015	-	52.682,21
1 – Engenharia e Administração	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA.	8047	30/12/2015	76.836,53	-
1 – Engenharia e Administração	PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.	0107	30/12/2015	38.059,22	-
2 – Obras Cíveis e Supervisão	HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA S/A	2184	30/12/2015	595.787,21	-
2 – Obras Cíveis e Supervisão	SPHERA SECURITY LTDA.	474, 475,476, 534, 535,767	30/12/2015	121.901,30	-
2 – Obras Cíveis e Supervisão	ARCADIS LOGOS S.A	13364	30/12/2015	21.855,73	-
2 – Obras Cíveis e Supervisão	GERENCIAL CONSULTORIA, EMPRE E PART. LTDA	0410	30/12/2015	16.391,80	-
3 – Fortalecimento Institucional	ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA.	0272	15/12/2015	26.141,95	-
			Testado	896.973,74	210.921,30
			%	85%	57%
			General	1.061.100,55	368.916,53

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2888/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

3.3 - Resumo da auditoria nos processos de aquisições e dos desembolsos efetuados.

## RESUMO DA AUDITORIA NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

### 1 – APRESENTAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE REEMBOLSO

As solicitações de reembolso foram elaboradas em conformidade com a guia para a preparação de pedidos de reembolsos.

O relatório de auditoria foi elaborado de acordo com os requisitos de auditoria independente, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em atendimento ao disposto na cláusula 5.03 do capítulo V-supervisão do contrato nº 2888/OC-BR, firmado entre o município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento–BID.

O ambiente de controle e o sistema de controle interno relacionados aos processos de aquisições e solicitações de reembolsos foram avaliados somente na extensão que consideramos necessária para determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, necessários para emitir parecer sobre a validade dos processos de aquisição e contratação de obras, bens e serviços, bem como das despesas apresentadas através das solicitações de reembolsos, financiadas com os recursos do programa.

### 2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS PARA AS SOLICITAÇÕES DE REEMBOLSO

- a) As solicitações de reembolso foram elaboradas sobre o “regime de caixa”, reconhecendo os gastos pelos efetivos pagamentos. Os documentos comprobatórios das despesas são recibos, notas fiscais e demais documentos devidamente atestados pelos ordenadores das despesas e fiscalmente aceitos.
- b) Os impostos destacados nos documentos fiscais são registrados tanto como recursos BID e/ou contrapartida local.

### 3 – CRITÉRIO DE CONVERSÃO DE MOEDAS

Os registros do programa são efetuados em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, foi utilizada a cotação do dólar de compra da data efetiva do pagamento.

### 4 – JUSTIFICATIVAS DE GASTOS

O Quadro de revisão dos processos de aquisições e das solicitações de reembolsos, para o exercício findo em 31 de dezembro 2015 inclui as solicitações de nºs 03, 04, 05, 07 e a de nº08, apresentadas até 31 de dezembro de 2015. Também, examinamos parte da solicitação nº10 que será apresentada no exercício de 2016.

### 5 – POPULAÇÃO E AMOSTRA DOS TESTES DE AUDITORIA

A população considerada para a realização dos testes de auditoria compreendeu os reembolsos solicitados ao BID para despesas efetuadas, realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A amostra selecionada para teste foi de 65% para os desembolsos realizados com recursos BID e 57% para os desembolsos realizados com recursos da contrapartida local.

O critério de seleção utilizado para definição das amostras dos desembolsos realizados com recursos do BID e da contrapartida local foi o da relevância dos valores, tendo abrangido, ainda, mais de 1% dos pagamentos com valores inferiores.

## 6-PROCEDIMENTOS EFETUADOS PARA ANÁLISE DOS DESEMBOLSOS E PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

Inspecionamos a documentação suporte dos desembolsos, atentando para sua validade, seu registro e seu arquivamento;

Verificamos se a taxa de câmbio utilizada para registro dos desembolsos realizados no período correspondia à taxa de câmbio oficial conforme explicado no item 03;

Atentamos para a inexistência de pagamentos duplicados de uma fatura ou de um contrato de fornecedores de bens ou serviços para os itens selecionados para testes;

Verificamos a base de testes, se os procedimentos licitatórios para seleção de compra de bens e de contratação de obras e de serviços de consultoria foram efetuados de acordo com os procedimentos previstos no contrato de empréstimo e no regulamento operacional do programa;

Verificamos que não houve pagamentos considerados como indevidos pelo Banco;

Verificamos que os registros contábeis e financeiros do programa estão integrados à contabilidade oficial da Entidade;

Verificamos se as solicitações de reembolso foram elaboradas de acordo com a guia para a preparação de pedidos de reembolso;

Verificamos se os cálculos aritméticos nas solicitações de reembolsos estão corretos;

Verificamos a autorização para compra apresentada pelo responsável da UCP do programa.

Verificamos as não objeções do BID para as aquisições de bens, serviços e obras, adquiridos junto aos fornecedores de países membros do Banco.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2888/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

4 - Relatório sobre o sistema de controle interno.

Carta de gerência com constatações mais significativas e recomendações sobre o sistema de controle interno do programa.

**São Paulo - SP**  
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.009 – Sé  
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Rio de Janeiro - RJ**  
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 2242-7212

**Brasília - DF**  
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402  
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

À

Secretaria de Transportes e Vias Públicas  
São Bernardo do Campo-SP

Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II

Realizamos a auditoria do demonstrativo de fluxos de caixa e da demonstração de investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, financiado parcialmente com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, de acordo com o Contrato de Empréstimo nº 2888/OC-BR e de aporte local do Município de São Bernardo do Campo, executado pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas, (órgão executor), e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos, com data de 20 de julho de 2016.

Este relatório é complementar ao nosso parecer sobre as demonstrações mencionadas.

A Unidade de Coordenação do Programa - UCP do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. O cumprimento dessa responsabilidade requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma certeza razoável, embora não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizados, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia da formulação e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações financeiras do programa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do programa, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

### **Estrutura organizacional**

A Unidade de Coordenação do Programa – UCP foi constituída pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas, através da Portaria 8075.

Os coordenadores da unidade executora foram nomeados através da Portaria nº 8.955, de 12/08/2010 e são:

- Coordenador Geral: Sr. Alberto Alcício Batista
- Coordenador Adjunto: Sr. Oscar José Gameiro Silveira Campos

Os demais relacionados abaixo pertencem à equipe da Gerenciadora:

- Coordenador do Contrato: Sr. Wilson Burba
- Especialista Ambiental: Sra. Andressa Spinelli
- Engenheiro de Projetos: Sr. Nelson Takashi Onuma
- Especialista em Licitações: Sr. Fábio Monteiro
- Especialista Econômico Financeiro: Sr. Marcelo Yamaguti

Em 29 de novembro de 2013 foi celebrado o contrato nº231/2013 com o consórcio gerenciador PTUSBC, composto pelas empresas SGS Enger Engenharia Ltda., L.A.Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda, PRIME Engenharia e Comércio Ltda. e Paulo Oliveira Engenharia Ltda. para gerenciamento do programa.

Conforme nossos testes, a gerenciadora conta com estrutura eficiente no que tange aos procedimentos administrativos e as atividades e responsabilidades e dispõe de recursos humanos qualificados e familiarizados com as rotinas, normas e procedimentos do BID e dos órgãos governamentais intervenientes, estabelecendo sistemas de controles eficazes que ofereçam segurança necessária ao mutuário e ao BID.

A coordenadoria (UCP), e a gerenciadora são responsáveis por todo o controle físico e financeiro do programa. A gerenciadora, presta apoio à coordenadoria em todos demais assuntos que envolvem o programa.

### **Contas bancárias/fundos disponíveis**

O município de São Bernardo do Campo fez a abertura de três contas bancárias no Banco do Brasil com as seguintes finalidades:

- Conta nº 57193-8 destinada ao recebimento de recursos do BID;
- Conta nº 57194-6 destinada a receber recursos da contrapartida.
- Conta nº 57195-4 destinada a receber recursos das contas acima e efetuar pagamentos dos compromissos contratuais do programa.

### **Sistemas de informações gerenciais**

O sistema utilizado pela gerenciadora foi criado pelo consórcio e nossos testes foram considerados satisfatórios no tocante aos controles do programa, com a emissão de dados e relatórios para o BID.

Esse sistema gera todos os dados necessários para os informes financeiros, demonstrativos de gastos e outros registros para gastos específicos requeridos pelo Banco que dão respaldo aos pedidos de reembolso.

O sistema, também é capaz de elaborar relatórios de acompanhamento físico – financeiro contábeis e operacionais, os quais oferecem condições de distinguir com clareza os recursos recebidos, os investimentos efetuados, localização das obras, controle físico-financeiro, aspectos administrativos, licitatórios, financeiros, técnicos e ambientais, cláusulas contratuais, sustentabilidade do programa, controle e acompanhamento por fonte de recursos e usos de fundos recebidos.

A coordenação do programa possui uma estrutura organizacional de arquivamento das documentações que dá suporte aos gastos efetuados, facilitando, dessa forma, as análises realizadas.

### **Solicitação de reembolso**

As solicitações de reembolso são preparadas pelo consórcio gerenciador do programa.

Após a preparação, ela é revisada pelo coordenador, e após a revisão, enviada para a Secretaria de Transportes onde o pedido é assinado por dois responsáveis do programa autorizados e encaminhado ao Banco.

O BID autoriza e executa os reembolsos do contrato de empréstimo depois de cumpridos todos os requisitos e formalidades exigidas para cada modalidade prevista.

Os pedidos de reembolsos são efetuados em formulário padrão do BID, serão sempre apresentados na moeda estabelecida no contrato de empréstimo (US\$) e os reembolsos por parte do BID são efetuados na mesma moeda.

O BID examina e condiciona os reembolsos quanto a:

- Elegibilidade do gasto (despesas admissíveis)
- Valor mínimo do pedido
- Documentação de apoio requerida
- Assinaturas autorizadas
- Cumprimento de cláusulas contratuais

Os recursos liberados são creditados na Special Account e, assim que isso acontece a Secretaria recebe o aviso de Swift e encaminha para a tesouraria, que é responsável por fazer a internalização desse valor e o contrato de câmbio. A tesouraria aguarda o momento mais favorável para fazer a conversão.

### **Fluxo de pagamento das despesas**

Conforme informação da gerenciadora, após análise e conferência das faturas essas são enviadas para a Secretaria de Transportes e Vias Públicas informando os valores, as empresas e datas que deverão ser realizados os pagamentos.

A tesouraria fica com o processo e posteriormente encaminha para a gerenciadora, que faz o arquivamento de toda a documentação comprobatória de despesa exigida pelo Banco, e, efetua os lançamentos no sistema que apura os valores para futuras solicitações de reembolso.

### **Relatórios**

Os relatórios mensais são elaborados pela gerenciadora do programa. Cada setor da mesma é responsável pelo preenchimento do que lhe cabe no relatório que conta a execução do programa naquele período.

Após a consolidação do mesmo e a revisão do coordenador ele é enviado diretamente ao Banco.

## Controle interno

O controle interno se realiza por meio da execução de procedimentos descritos abaixo, testados por nós, os quais o executor leva em consideração os seguintes aspectos:

- que todos os recursos fornecidos ao programa tenham sido usados, contabilizados e classificados de acordo com os respectivos termos do contrato de empréstimo em questão;
- que todas as transações relacionadas ao programa estejam refletidas nos demonstrativos financeiros e que essas tenham sido emitidas de acordo com procedimentos, princípios e normas aplicáveis;
- que os bens e serviços financiados tenham sido adquiridos de acordo com os termos do contrato de empréstimo;
- que todos os documentos comprobatórios e de suporte dos gastos do programa, bem como todos os registros e contas sejam disponibilizados para exame dos auditores. Deverá haver uma clara conexão entre os documentos contábeis e os relatórios apresentados ao Banco;
- que a Special Account seja mantida de acordo com as respectivas disposições do contrato de empréstimo;
- que tenham sido cumpridas todas as cláusulas de caráter contábil-financeiro-gerencial, do contrato de empréstimo em discussão, bem como leis e disposições oficiais;
- que os gastos submetidos ao BID para reembolso, constantes nas declarações de gastos, sejam elegíveis;
- que as recomendações feitas nos relatórios de auditoria anteriores, assim como a carta de revisão dos mesmos pelo Banco, tenham sido observadas.

## Aspectos licitatórios

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas, através da UCP, com apoio da gerenciadora, elabora os editais, termos de referência e minutas de contratos, realizando os procedimentos licitatórios em conformidade com políticas estabelecidas pelo Banco para as aquisições e contratações explicitadas nos documentos "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras, Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento BID" (GN-2349-9) e "Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID" (GN-2350-9), ambos de março de 2011, além do estabelecido no contrato de empréstimo e no plano de aquisições. Por outro lado, as licitações obedecem as rotinas administrativas do município de São Bernardo do Campo e são submetidas à deliberação da COJUL-Comissão de Julgamento de Licitações. O julgamento das licitações é realizado pela COJUL, que foi constituída pelo Decreto nº 17.285/2010, de 04/11/2010, publicado no Diário Oficial do município de São Bernardo do Campo em 05/11/2010, alterado pelo Decreto nº 17.708/2011, de 03/11/2011, publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, em 04/11/2011.

Até 31 de dezembro de 2015, foram efetuadas as seguintes licitações conforme quadro abaixo:



CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DO PROGRAMA

ITEM	CATEGORIA DE INVERSÃO	EDITAL	GRUPO	LOTE	DESCRIÇÃO	DATAS		EMPRESA	CONTRATO Nº	DATA ASSIN. CONTRATO	ORDEM SERVIÇO		PRAZO CONTRATUAL (meses)	SITUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
						AVISO	ABERTURA				DATA	Nº		
<b>1.1</b>	<b>Estudos e Projetos</b>													
1.1.1	Projetos de Engenharia	10.001/2012	-	-	Consultoria	27/03/2012	17/05/2012	Consórcio Planiservi-Hagaplan-Oficina	SA 200.2 nº 141/12	29/08/2012	29/08/2012	1	35	Concluída
1.1.2	Revisão de Projetos de Engenharia				Consultoria									
<b>1.2</b>	<b>Administração, Avaliação e Monitoramento</b>													
1.2.1	Gerenciamento do Programa	SDP 01/2013	-	-	Consultoria	28/12/2012	30/01/2013	Consórcio Gerenciador PTUSBC 2013	SA 200.2 nº 231/13	29/11/2013	02/12/2013	1	66	Concluída
<b>1.3</b>	<b>Administração, Avaliação e Monitoramento</b>													
1.3.1	Auditoria	SP 04/2014	-	-	Serviço Técnico	19/11/2014	19/12/2014	Loudon Blomquist	SA 200.2 nº 11/2015	11/02/2015	12/02/2015	1	60	Concluída
<b>2.1</b>	<b>Corredores de Transportes</b>													
<b>2.1.1</b>	<b>Grupo I</b>													
2.1.1.1	Corredor João Firmino	LPI 05/2014	I	1	Obras	29/01/2015	27/03/2015	Souza Compet Engenharia	SA 200.2 nº 92/2015	06/08/2015	15/02/2016	1	24	Concluída
2.1.1.2	Corredor Alvarenga	LPI 05/2014	I	2	Obras	29/01/2015	27/03/2015	Heleno & Fonseca Construtécnica	SA 200.2 nº 93/2015	12/08/2015	19/10/2015	1	24	Concluída
2.1.1.3	Corredor Rudge Ramos	LPI 05/2014	I	3	Obras	29/01/2015	27/03/2015	Construtora Kamilos	SA 200.2 nº 94/2015	07/08/2015	15/02/2016	1	24	Concluída
2.1.1.4	Terminal Alves Dias	LPI 05/2014	I	4	Obras	29/01/2015	27/03/2015	Consórcio CID / VN	SA 200.2 nº 95/2015	06/08/2015	18/10/2015	1	24	Concluída
<b>2.1.2</b>	<b>Grupo II</b>													
2.1.2.1	Corredor São Pedro		II		Obras									
2.1.2.2	Corredor Rotary		II		Obras									
2.1.2.3	Corredor Castelo Branco		II		Obras									
2.1.2.4	Terminal Batistini		II		Obras									

<b>2.1.3 Grupo III</b>															
2.1.3.1	Corredor Faria Lima								Obras						
2.1.3.2	Corredor Montanhão/Selecta			III					Obras						
2.1.3.3	Corredor Capitão Casa			III					Obras						
2.1.3.4	Corredor Galvão Bueno			III					Obras						
2.1.3.5	Terminal Parque Selecta			III					Obras						
<b>2.2 Segurança Viária</b>															
2.2.1	SIMCO					* M.I 13/08/2015			Consultoria	Em Licitação					
2.2.2	Semáforos 1ª Etapa					LPI NºUCP/BIDC1.01/ 2012	12/09/2013	05/08/2014	Consórcio TECSEN	SA 200.2 nº 70/2015	24/06/2015	01/07/2015	1	18	Concluída
2.2.3	Semáforos 2ª Etapa								Bens						
2.2.4	CCO								Bens						
<b>2.3 Supervisão de Obras</b>															
2.3.1	Supervisão Grupo I					SDP 02/2014	13/12/2013	16/01/2014	Consórcio Arcadis Logos/Gerbello/Gerconsult	SA 200.2 nº 063/2015	05/08/2015	10/08/2015	1	29	Concluída
2.3.2	Supervisão Grupo II								Consultoria						
2.3.3	Supervisão Grupo III								Consultoria						
<b>3.1 Apoio às Unidades Operacionais</b>															
<b>3.1.1 Secretaria de Transportes e Vias Públicas</b>															
3.1.1.1	Uso e Ocupação do Solo - fase projeto					SDP 01/2014	29/01/2013	12/03/2013	Arquiteto Pedro Taddéi e Associados Ltda. - EPP	SA 200.2 nº 002/15	30/01/2015	02/03/2015	1	10	Concluída
3.1.1.2	Estudo de Mobilidade								Consultoria						
3.1.1.3	Gerenciamento da Operação								Consultoria						
<b>3.1.2 Secretaria de Gestão Ambiental</b>															
3.1.2.1	Linha de Base para Medição de Carbono					SDP 03/2014	29/01/2013	06/03/2013	Consórcio IDAD / GEOTECH / TTC	SA 200.2 nº 024/15	24/04/2015	01/06/2015	1	4	Concluída
3.1.2.2	Capacitação								Consultoria						
<b>3.1.3 Secretaria de Planejamento Urbano</b>															
3.1.3.1	Manual de Normas								Consultoria						
3.1.3.2	Plano de Capacitação								Consultoria						

\* M.I : Manifestação de Interesse

## LICITAÇÕES - COMENTÁRIOS

Examinamos a documentação comprobatória das licitações, em base de testes, e entre outros, destacamos: Autorização para Abertura de Licitação; Edital da Licitação, Publicações em Jornais e Diários Oficiais, Documentações de Habilitações Pertinentes, Propostas Técnicas, Financeiras e Formulários Específicos conforme o Edital, Atas e Relatórios de Julgamentos, Critérios de Julgamentos com Base no Edital, Não Objeções do Banco e Contratos entre as Partes.

As licitações que selecionamos para os exames de praxe foram as seguintes:

<b>Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vencedora</b>	<b>Valor – R\$</b>
80.124/2013  CONTRATO ASSINADO EM: 24/04/2015	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ESTIMATIVA E MODELAGEM DAS EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA PROVENIENTES DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.	CONSÓRCIO IDAD – GEOTECH - TTC  CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:  SBQC	399.438,19
80.123/2014  CONTRATO ASSINADO EM: 30/01/2015	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA IMPLANTAÇÃO DOS CORREDORES E TERMINAIS DE ÔNIBUS OBJETO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.	ARQUITETO PEDRO TADDEI ASSOCIADOS LTDA - EPP  CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:  SBQC	872.304,15
80.110/2014  CONTRATO ASSINADO EM: 12/08/2015	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO CORREDOR ALVARENGA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 3,6 KM.	HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.  CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:  LPI – TÉCNICA E PREÇO	54.529.187,44
80.110/2014  CONTRATO ASSINADO EM: 07/08/2015	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR RUDGE RAMOS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 6,8 KM.	CONSTRUTORA KAMILOS LTDA  CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:  LPI-TÉCNICA E PREÇO	35.402.510,66

As nossas verificações, em relação aos procedimentos dos processos Licitatórios, mencionados, foram consideradas satisfatórias.

## Licenciamento ambiental

No Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II foi estabelecida e criada a SGA – Secretaria de Gestão Ambiental, com autonomia e capacidade de abordar assuntos de modo satisfatório e que atendesse suas necessidades de planejamento, gestão e controle do território.

A Secretaria de Gestão Ambiental foi instituída em 01 de janeiro de 2010, conforme Lei Municipal nº 5.982 de 11 de novembro de 2009. São atribuições da Secretaria:

“I - coordenar a implantação do Plano Diretor do Sistema de Meio Ambiente no Município;

II - coordenar, controlar e avaliar o processo de implantação do licenciamento ambiental no município; e

III - coordenar a implantação da Agenda 21 local para o desenvolvimento sustentável e promoção da sustentabilidade ambiental nas políticas públicas municipais.”

O Município de São Bernardo do Campo e o órgão estadual de meio ambiente, a CETESB, assinaram um Termo de Convênio, visando à cooperação institucional nas áreas de fiscalização e licenciamento ambiental, que compreendem entre outras competências do município, conforme o referido convênio, o licenciamento e a fiscalização de atividades de impacto local.

Em 03 de junho de 2014 o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA publicou no DOESP a comprovação da capacitação do Município de São Bernardo do Campo para exercer as competências administrativas do licenciamento ambiental municipal, conforme Deliberação Normativa 01/2014.

Portanto, todas as intervenções previstas no PTUSBC II, serão licenciadas pela Secretaria de Gestão Ambiental do município e a supervisão ambiental será executada pela UCP, apoiada pela gerenciadora, nas atividades de licenciamento e fiscalização das obras inclusas no Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, e serão submetidas a SGA.

## Avanço geral do programa

Segundo relatório semestral de Dezembro/2015, o Programa apresenta avanço físico ponderado de 8% e um avanço financeiro de 17%.

## Controle interno do período

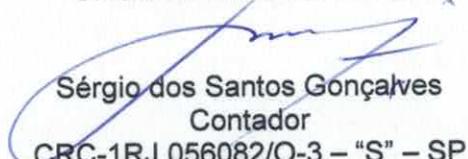
As informações produzidas pelos sistemas oficiais do executor são consistentes e são disponibilizadas a gerenciadora que por sua experiência nos programas anteriores, permite um bom controle das informações, reduzindo a um nível relativamente baixo a ocorrência de erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação às demonstrações financeiras do programa. Uma deficiência significativa é uma condição que merece ser informada, em que a concepção ou a operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz, a um nível relativamente baixo, o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades, em valores que poderiam ser significativos em relação às demonstrações financeiras do programa e, que poderiam não ser detectados oportunamente pelos empregados no desempenho normal das funções para as quais foram designados.

Não observamos deficiências que mereçam comentários. Os controles internos mantidos, em função do acesso, pela gerenciadora, aos sistemas oficiais do executor e experiência em projetos anteriores, permite um bom controle das informações reduzindo a um nível relativamente baixo a ocorrência de erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação às demonstrações financeiras do programa.

### Outros assuntos

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não sejam o BID e a Secretaria de Transportes e Vias Públicas.

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-2RJ000064/O-7 T SP



Sérgio dos Santos Gonçalves  
Contador  
CRC-1RJ 056082/O-3 – “S” – SP  
CNAI nº4350

São Paulo,  
20 de julho de 2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2888/OC-BR

5 - Comentários sobre a extensão dos exames e procedimentos de auditoria utilizados.

**São Paulo - SP**  
Rua Senador Paulo Egidio, 72 – Conj. 1.009 – Sé  
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904  
E-mail: loudonsp@loudon.com.br  
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782  
Fax: (11) 3104-3420

**Rio de Janeiro - RJ**  
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003  
E-mail: secretaria@loudon.com.br  
Tel.: (21) 2509-8658  
Fax: (21) 2242-7212

**Brasília - DF**  
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402  
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900  
E-mail: projetos@loudon.com.br  
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

## COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS NO TRANSCORRER DO PROGRAMA.

Nossos exames relativos à demonstração de fluxos de caixa e o demonstrativo de investimentos acumulados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram executados consoante normas e procedimentos de auditoria geralmente aceitos no Brasil, e foram realizados com base nos requisitos de Política de Gestão Financeira e Guia Operacional de Gestão Financeira do Banco, e nas normas brasileiras e internacionais de auditoria (NIAs) emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e de acordo com o estipulado nestes termos de referência.

Durante os exames não nos foi imposta qualquer restrição quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso a registros e documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

O objetivo da revisão é permitir ao auditor externo, por meio do exame integrado das solicitações de reembolso e dos processos de aquisições, verificar:

- O cumprimento, nos processos de aquisições de bens, obras e serviços de consultoria, dos requisitos estabelecidos no contrato de empréstimo celebrado com o Banco, inclusive o disposto no regulamento operacional ou de crédito;
- Se as solicitações de reembolso foram elaboradas e apresentadas pelo executor de acordo com os requisitos do Banco;
- Se as solicitações de reembolso estão devidamente amparadas por comprovantes de despesas fidedignos, mantidas ordenadamente nos arquivos do executor;
- Se as despesas realizadas foram devidamente autorizadas e são qualificadas para serem financiadas com os recursos do financiamento e/ou da contrapartida;
- Se as despesas e os recursos do programa foram contabilizados correta e oportunamente pelo executor.

O trabalho desenvolvido incluiu, entre outros, os seguintes principais procedimentos:

- A avaliação do sistema de controle interno referente ao programa, a qual compreendeu a concepção e o funcionamento do referido sistema, os quais incluem: (i) o ambiente de controle; (ii) a avaliação de riscos; (iii) os sistemas de contabilidade e de informações; (iv) as atividades de controle; e (v) as atividades de monitoramento.
- Essa avaliação incluirá, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a capacidade institucional instalada do organismo executor referente aos recursos humanos, materiais e do sistema de informações; e (ii) o sistema contábil utilizado pelo executor para o registro das transações financeiras, inclusive os procedimentos para a consolidação das informações financeiras.
- Exame das transações financeiras e dos registros contábeis para opinar se essas informações (demonstrações financeiras básicas, informações financeiras complementares) do programa são apresentadas de forma razoável e se foram elaboradas de acordo com as NICs, com os requisitos do Banco, e com estes termos de referência;
- Exame do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro;

- Exame, por amostragem, da documentação comprobatória referente aos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços de consultoria de forma integrada com as respectivas solicitações de reembolso apresentadas ao Banco, verificando se a documentação comprobatória está: (i) adequadamente corroborada por comprovantes fidedignos e mantida nos arquivos do executor; (ii) foi devidamente autorizada; (iii) corresponde a despesas qualificadas, de acordo com os termos do contrato de empréstimo; e (iv) foi contabilizada corretamente.
- Visitas de inspeção, por amostragem, as obras financiadas com recursos do programa, para verificar se estão sendo executadas de acordo com os planos e as especificações aprovadas nos respectivos contratos.
- Exame da aplicação dos procedimentos para registro, controle e manutenção de bens adquiridos com os recursos do programa;
- Revisão correta da aplicação recursos (intencional ou não intencional),
- Confirmação nos processos de aquisições, dos seguintes aspectos: i) se as aquisições de bens, obras e serviços de consultoria, estão de conformidade com os procedimentos previstos no contrato de empréstimo e no regulamento operacional; ii) correspondem a transações com fornecedores autorizados reconhecidos, quer local ou internacionalmente, de países membros do Banco, e sem vinculação com o executor que os coloque em conflito de interesse; iii) correspondem a aquisições completas ou se obtiveram autorização prévia do Banco para qualquer fracionamento imposto pelas circunstâncias.
- Reembolsos e despesas
  - a. Verificamos se as solicitações de reembolso estão elaboradas de acordo com o guia para a elaboração de solicitações de reembolso para operações de empréstimos, cooperações técnicas e pequenos programas do Banco;
  - b. Verificamos se os contratos e compromissos foram previamente aprovados pelos funcionários autorizados do executor (e pelo pessoal do Banco, quando assim exigido), e se os pagamentos foram devidamente aprovados por funcionários autorizados do executor;
  - c. Verificamos se os pagamentos são válidos de acordo com os termos do contrato de empréstimo, inclusive o regulamento operacional ou de crédito, quando pertinente;
  - d. Verificamos se os cálculos aritméticos nas solicitações de desembolso estão corretos;
  - e. Verificamos se foi utilizada a taxa de câmbio acordada com o Banco;

Verificamos se a documentação original dos pagamentos efetuados é fidedigna e suficiente para comprovar os gastos correspondentes aos investimentos ou despesas no programa, e se são mantidas devidamente arquivadas pelo executor;

- f. Verificamos se os pagamentos foram registrados correta e oportunamente nos registros contábeis e financeiros referentes ao programa, e de acordo com categorias de investimento correspondentes, indicadas no anexo A do contrato de empréstimo;
- g. Verificamos se não houve pagamentos duplicados de uma fatura ou de um contrato de fornecedor de bens e serviços;
- h. Verificamos se não houveram pagamentos considerados como indevidos pelo Banco;
- i. Verificamos se os registros contábeis e financeiros do programa estão integrados à contabilidade oficial das entidades executora.



- Procedimentos licitatórios

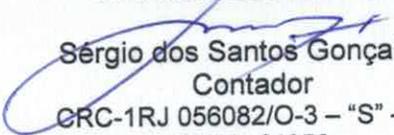
Desenvolvimento de programa específico para auditoria dos processos de licitação em conformidade com as "guidelines", atendendo para os itens, entre outros, abaixo relacionados:

- Verificação dos procedimentos de licitação utilizados;
- Análise dos processos de licitação;
- Análise das propostas enviadas pelos licitantes;
- Inspeção dos "no objections" recebidos aprovando o resultado do processo licitatório.
- Leitura dos contratos celebrados para a aquisição de bens ou execução de serviços.

- Compromisso para os objetivos e metas do programa

- a) Obtenção de informações com os titulares responsáveis pela coordenação e execução do programa, relativas ao andamento e outras questões relativas ao objeto de nossos trabalhos, as quais foram prestadas a contento.
- b) Algumas informações utilizadas para o desenvolvimento e preparo do relatório sobre controle interno, foram extraídas dos relatórios elaborados pela gerenciadora do programa.

LOUDON BLOMQUIST  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-2RJ000064/O-7 T,SP

  
Sérgio dos Santos Gonçalves  
Contador  
CRC-1RJ 056082/O-3 – "S" – SP  
CNAI nº4350

São Paulo,  
20 de julho de 2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2.888/OC-BR

6 - LMS 01 e LMS 10



## Inter-American Development Bank Financial Summary as of : 04/13/2016

As Of : **Latest Date** |

**General Information**

<b>Operation :</b>	2888/OC-BR		
<b>Project :</b>	BR-L1315 - Programa de Transporte Urbano de Sao Bernardo do Campo II		
<b>Executor :</b>	Prefeitura do Municipio Sao Bernardo do Campo		
<b>Status :</b>	DISBURSING		
<b>Sector :</b>	TRANSPORT-URBAN TRANSPORT INFRASTRUCTURE		
<b>IDB Contact Unit:</b>	COUNTRY OFFICE OF BRAZIL		
<b>Beneficiary Country :</b>	BRAZIL		
<b>Approval Date :</b>	Dec-12-2012	<b>First Amortization Date:</b>	Sep-15-2018
<b>Signature Date :</b>	Jun-25-2013	<b>Final Amortization Date :</b>	Mar-15-2038
<b>Effective Date :</b>	Jun-25-2013	<b>First Semestral Date :</b>	15MAR
<b>First Eligibility Date :</b>	Dec-23-2013	<b>Second Semestral Income Due :</b>	15SEP
<b>Total Eligibility :</b>	Dec-23-2013	<b>First Semestral principal Due :</b>	15MAR
<b>Orig. Disb. Expiration Date :</b>	Jun-25-2018	<b>Second Semestral principal Due :</b>	15SEP
<b>Current Disbursement Expiration Date :</b>	Jun-25-2018	<b>Payoff Project Number :</b>	N/A
<b>Last Request Number :</b>	9	<b>Revolving Fund :</b>	80,00%
		<b>Resolution Number :</b>	DE-219/12

**Currency Balances**

Currency	Approved Original	Adjusted	Approved Current	Committed	Disbursed Life	% Disb	Available Balance	Disbursed Year To Date	Remaining Balance
USD F	125.000.000,00	0,00	125.000.000,00	0,00	11.392.780,63	9,13%	113.617.219,37	0,00	0,00

**Category Detail**

Category	Curr	Approved Original	Adjustment	Approved Current	Committed	Disbursed Life	% Disb	Available Balance	Disbursed Year To Date	Remaining Balance
01000000 - ENGENHARIA E ADMINISTRACAO		14.409.142,00	0,00	14.409.142,00	0,00	4.799.292,47	33,31%	9.609.849,53	0,00	0,00
01020000 - ADMINISTRACAO DO PROJETO	USD F	14.004.142,00	0,00	14.004.142,00	0,00	4.774.444,85	34,09%	9.229.697,15	0,00	0,00
01030000 - AUDITORIA	USD F	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	24.847,62	6,14%	380.152,38	0,00	0,00
02000000 - OBRAS CIVIS E SUPERVISAO		109.540.858,00	0,00	109.540.858,00	0,00	1.168.877,04	1,07%	108.371.980,96	0,00	0,00
02010000 - CORREDORES DE TRANSPORTES	USD F	94.888.155,00	0,00	94.888.155,00	0,00	641.224,49	0,68%	94.246.930,51	0,00	0,00
02020000 - SEGURANCA VIARIA	USD F	9.292.345,00	0,00	9.292.345,00	0,00	458.367,53	4,93%	8.833.977,47	0,00	0,00
02030000 - SUPERVISAO DE OBRAS	USD F	5.360.358,00	0,00	5.360.358,00	0,00	69.285,02	1,29%	5.291.072,98	0,00	0,00
03000000 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	281.293,34	26,79%	768.706,66	0,00	0,00
03010000 - APOIO AS UNIDADES	USD F	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	281.293,34	26,79%	768.706,66	0,00	0,00
86000000 - ANTICIPO DE FONDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	5.133.317,78	0,00%	-5.133.317,78	0,00	0,00
86010000 - ANTICIPO DE FONDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	5.133.317,78	0,00%	-5.133.317,78	0,00	0,00
86010100 - REQ. 0008 07MAR16	USD F	0,00	0,00	0,00	0,00	133.317,78	0,00%	-133.317,78	0,00	0,00
86010200 - REQ. 0009 12JUN16	USD F	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00%	-5.000.000,00	0,00	0,00
87000000 - CAPITALIZATION CHARGES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
87010000 - F. I. V.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
87010100 - F. I. V.	USD F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
87020000 - INTEREST CAPITALIZATION		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
87020100 - CAPITALIZATION OF INTEREST	USD F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
88000000 - PENDIENTE	USD F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00



Inter-American Development Bank

Welcome JOSE GERVASIO | Sign

Portal Root - IADB &gt; LMS10

## Inter-American Development Bank Active Portfolio during the year

### General Information

**Operation :** 2888/OC-BR  
**Project :** BR-L1315 - Programa de Transporte Urbano de Sao Bernardo do Campo II  
**Executor :** Prefeitura do Municipio Sao Bernardo do Campo  
**Status :** DISBURSING  
**Sector :** TRANSPORT-URBAN TRANSPORT INFRASTRUCTURE  
**IDB Contact Unit:** COUNTRY OFFICE OF BRAZIL  
**Beneficiary Country :** BRAZIL

**Approval Date :** Dec-12-2012  
**Signature Date :** Jun-25-2013  
**Effective Date :** Jun-25-2013  
**First Eligibility Date :** Dec-23-2013  
**Total Eligibility :** Dec-23-2013  
**Orig. Disb. Expiration Date :** Jun-25-2018  
**Current Disbursement Expiration Date :** Jun-25-2018  
**Last Request Number :** 9

**First Amortization Date:** Sep-15-2018  
**Final Amortization Date :** Mar-15-2038  
**First Semestral Date :** 15MAR  
**Second Semestral Income Due :** 15SEP  
**First Semestral principal Due :** 15MAR  
**Second Semestral principal Due :** 15SEP  
**Payoff Project Number :** N/A  
**Revolving Fund :** 80%  
**Resolution Number :** DE-219/12

### Disbursement History

#### Authorized during year2015

LMS Number	Tran. Type	Tran. Status	Pend. Event	Req/Part	Curr. Req.	Amount	Express. Curr.	Beneficiary	CO Reception Date	Authorization Date	Value Date
201559559	ANT	COMP	COMPLETE	9-0	USD	5,000,000.00	USD	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Dec-07-2015	Dec-14-2015	Dec-15-2015
201558191	ANJ	COMP	COMPLETE	8-0	N/A	1,866,682.22	USD	N/A	Dec-07-2015	Dec-11-2015	Dec-11-2015
201558180	DPB	COMP	COMPLETE	7-0	USD	286,145.10	USD	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Dec-07-2015	Dec-10-2015	Dec-11-2015
201540399	ANT	COMP	COMPLETE	6-0	USD	2,000,000.00	USD	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Sep-01-2015	Sep-08-2015	Sep-09-2015
201533617	DPB	COMP	COMPLETE	5-0	USD	437,450.22	USD	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Jul-24-2015	Jul-31-2015	Aug-03-2015
201522270	DPB	COMP	COMPLETE	4-0	USD	515,953.85	USD	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	May-28-2015	May-29-2015	Jun-01-2015
201508603	DPB	COMP	COMPLETE	3-0	USD	605,687.31	USD	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Feb-13-2015	Mar-09-2015	Mar-10-2015

#### Authorized during year2014

LMS Number	Tran. Type	Tran. Status	Pend. Event	Req/Part	Curr. Req.	Amount	Express. Curr.	Beneficiary	CO Reception Date	Authorization Date	Value Date
201456988	DPB	COMP	COMPLETE	2-0	USD	770,847.19	USD	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Nov-19-2014	Nov-25-2014	Nov-26-2014
201443484	DPB	COMP	COMPLETE	1-0	USD	1,766,696.96	USD	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Sep-23-2014	Sep-29-2014	Sep-30-2014

#### Authorized during year2013

LMS Number	Tran. Type	Tran. Status	Pend. Event	Req/Part	Curr. Req.	Amount	Express. Curr.	Beneficiary	CO Reception Date	Authorization Date	Value Date
201361329	ELE	COMP	COMPLETE	0-0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Dec-23-2013	Dec-23-2013
201343894	COI	COMP	COMPLETE	0-0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Oct-07-2013	Oct-06-2013

#### Authorized during year2012

LMS Number	Tran. Type	Tran. Status	Pend. Event	Req/Part	Curr. Req.	Amount	Express. Curr.	Beneficiary	CO Reception Date	Authorization Date	Value Date
201249954	APR	COMP	COMPLETE	0-0	N/A	125,000,000.00	USD	N/A	N/A	Dec-13-2012	Dec-12-2012

© 2012 Inter-American Development Bank | Careers@IDB | Contact Us |

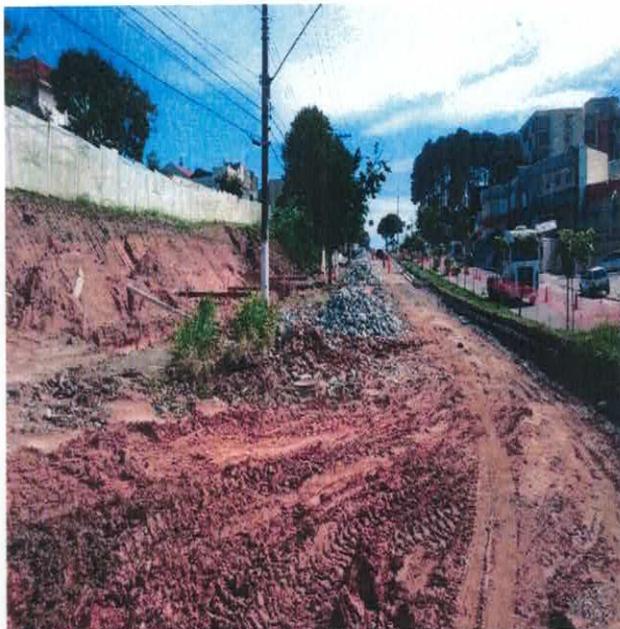
SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO II  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°2.888/OC-BR

7 – Visitas as Obras

No dia 16/02/2016 realizamos visitas as obras do projeto conforme descrito abaixo e observamos que:

**Corredor Alvarenga** – Existem locais com necessidades de concluir as desapropriações previstas para não prejudicar o planejamento.

## CORREDOR ALVARENGA



Local a ser realizado terraplanagem.



Execução de Guia e Sargeta .



Maquina trabalhando no preparo da brita.



Homens trabalhando no canteiro central.



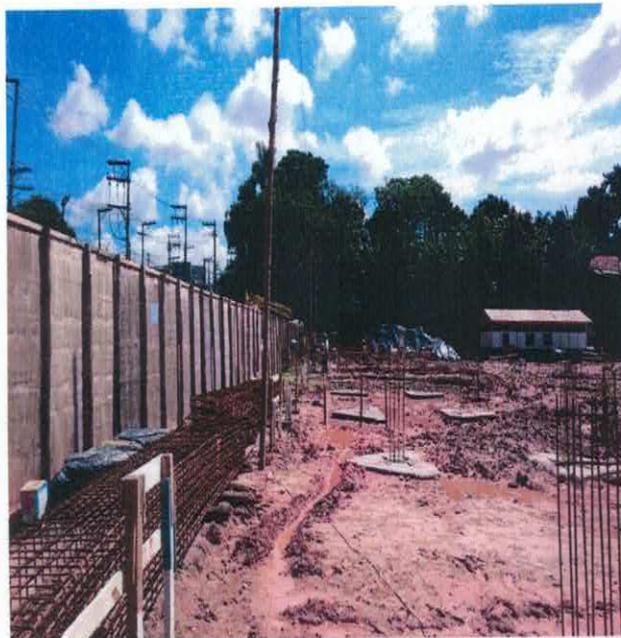
Placa do Financiamento do Projeto.



Início do lote liberado

**Terminal Alves Dias** – As obras até o momento estão de acordo com o planejado, porém há necessidade de concluir a desapropriação prevista em parte da área do Terminal para não prejudicar o planejamento.

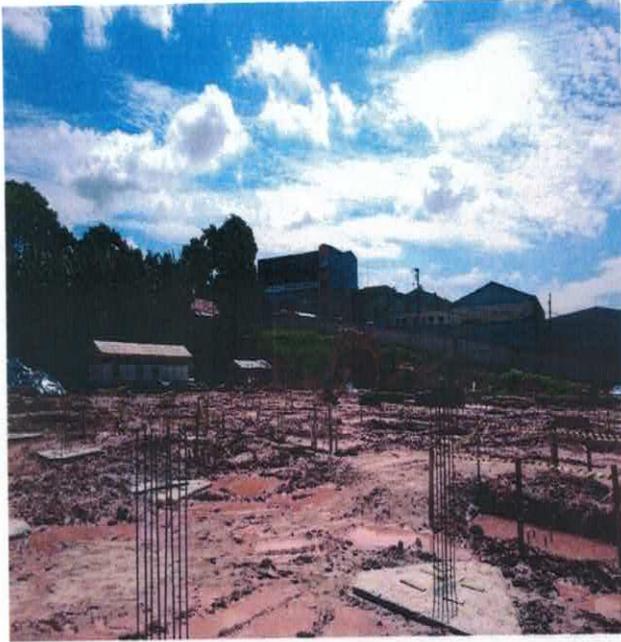
### TERMINAL ALVES DIAS



Edifício Apoio 1



Edifício Apoio 2



Area para implatação das colunas de sustentação.



Saída de Ônibus Plataforma 1



Parte central do Terminal



Placa do Financiamento do Projeto.

A handwritten signature in blue ink.